

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 64

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 6 DE MARÇO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 751, de 3 de março de 1892—Muda a categoria do Consulado Geral na Suecia e Noruega.

Decreto (Ministerio da Marinha).

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

REDACÇÃO — As enfermidades e as morialidades segundo as profissões.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 751 — DE 3 DE MARÇO DE 1892

Muda a categoria do Consulado Geral na Suecia e Noruega.

O marechal Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que o Consulado Geral na Suecia e Noruega, creado pelo decreto n. 150 de 14 de janeiro de 1890, passe a consulado.

O ministro de Estado das Relações Exteriores assim o faça executar.

Capital Federal, 3 de março de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 27 de fevereiro ultimo, foi transferido para a reserva o 1.º tenente Horacio Nelson de Paula Barros, por haver requerido reforma.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 4 de março de 1892

Declarou-se ao inspector geral de hygiene que fica designado para servir de delegado de hygiene em comissão, enquanto o exigirem as actuaes circumstancias extraordinarias, o Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas, em substituição ao Dr. Luiz Barbosa Madureira Freire, que falleceu no dia 27 de fevereiro ultimo,

—Declarou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, em resposta aos officios ns. 35 e 58 de 16 de setembro de anno passado e 9 de fevereiro findo, que foi approvado o credito de 40\$, aberto, sob responsabilidade do governador do mesmo estado, para occorrer ao pagamento da passagem dada pela Empresa de Obras Publicas no Brazil, ao Dr. Pedro Juvenal Cordeiro, que foi à cidade de Chaves tratar de indigentes accommettidos de febre palustres.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Reitrou-se ao Ministerio da Fazenda a requisição feita em aviso de 12 de janeiro ultimo, no sentido de ter este ministerio, depois de lavrada a escriptura de compra do predio em que falleceu o general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães, conhecimento da importancia que fosse despendida com tal acquisição, afim de abrir-se o necessario credito para occorrer a essa e outras despesas autorizadas p. lo decreto n. 6 de 29 de agosto de 1891, entre as quaes está comprehendida a que se tem de fazer com a indenisação dos alugueis do referido predio, ora reclamada pela viuva daquelle general.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 3:974\$131, importancia das gratificações vencidas, no mez findo, pelos delegados de hygiene em commissão, designados para servir extraordinariamente.

Ministerio da Fazenda

Por título de 4 do corrente, foi concedida a exeneração que pediu João Cardoso Fontes do lugar de escrevente do terceiro procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, e declarado extinto o referido lugar.

Por títulos de 5 do corrente :

Foram nomeados :

Fiscal do governo junto ao Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil o Dr. Ulysses Vianna, percebendo o vencimento annual de 8:000\$000 ;

Fiscal do governo junto ao Banco de Credito Popular do Brazil o Dr. Virgilio Brígido dos Santos, tambem com o vencimento annual de 8:000\$000.

Foi dispensado o director-geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional José Ignacio Ewerton de Almeida, do lugar de fiscal interino do governo junto ao Banco de Credito Popular do Brazil.

Ministerio dos Negocios da Fazenda, 5 de março de 1892—Gabinete do ministro.

Sr. José Ignacio Ewerton de Almeida —Tendo, por título de hoje, vos dispensado do lugar de fiscal do governo junto ao Banco de Credito Popular do Brazil, visto terdes concluido a inspecção a que mandei sujeitar aquelle estabecimento, me é grato, em nome do mesmo governo, vos louvar pela intelligencia e zelo, que, mais uma vez, provastes no desempenho de semelhante commissão.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves,

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1892

Communicou-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, que fica expedida a ordem à Alfandega do Rio de Janeiro para o despacho livre de direitos das plantas de todos os edificios, mappaes, gravuras, electrotypias etc., destinadas a Exposição Universal Columbiana, que forem exportadas pelo Districto Federal; mas quanto, as que o tiverem de ser p. los portos dos estados da União, deve a legação americana, por intermedio dos respectivos consules, dirigir-se aos governos dos mesmos estados, por ser isso da sua competencia, à vista do art. 9.º da Constituição da Republica, limitando-se o Governo Federal, si assim o entender, a recommendar-lhes o assumpto, que em verdade interessa o progresso do paiz;

Ao mesmo ministerio, que já foram tomadas providencias, relativamente às reclamações da legação britannica, nesta capital, sobre a demora nas descargas dos navios de sua nação, ancorados no porto do Rio de Janeiro;

A Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas que fica approvado o acto pelo qual mareta ao thesoureiro nomeado para a Alfandega de Maceió, José de Sá Peixoto, o prazo de 60 dias para prestar fiança e entrar em exercicio, e designou para exercer interinamente aquelle lugar, o 3.º escriptuario da mesma thesouraria Eduardo da Costa Patmeira.

—Autorizou-se a Caixa de Amortização para entregar ao Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil a quantia de 5 000:000\$, em notas, a titulo de empréstimo, na conformidade da lei n. 3263 de 18 de junho de 1885 e do contracto que celebrou, por termo lavrado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional.

—Requisitou-se:

Do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a remessa ao Thesouro Nacional da tabella explicativa das despesas a cargo do mesmo ministerio, afim de serem cumpridos os avisos ns. 82, 89, 90, 107, 219, 227, 258 e 265, de 16, 19 e 22 de janeiro, e 12, 15 e 16 de fevereiro do corrente anno, sobre a concessão de creditos para pagamento de diversas despesas, por conta do exercicio vigente ;

Do mesmo ministerio, a remessa da tabella da distribuição de creditos para as despesas do dito ministerio, afim de ser cumprido o aviso n. 254 de 15 de fevereiro do corrente anno, sobre a entrega ao inspector interino da Repartição de Terras e Colonisação, engenheiro Candido Ferreira de Abreu, da quantia de 500\$, destinada ao pagamento das despesas da portaria da mesma repartição ;

Do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, que informe em que data deve principiar o pagamento da gratificação de 400\$, mensaes, em moeda brasileira mandada abonar, por aviso n. 4482, de 5 deste mez, na delegação do Thesouro Nacional em Londres, ao Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães encarregado do estudo e applicação dos instrumentos antropometricos, usados nas palizes mais adelantadas ;

Do Ministerio do Interior, a remessa da tabella das quantias concedidas para as despesas das consignações—pessoal e material—da verba —Inspectoria Geral de Hygiene—de que trata o decreto n. 720 de 29 de janeiro ultimo afim de effectuar-se o pagamento da quantia

de 150\$, ao auxiliar demographista da dita inspeccoria Joaquim Candido de Andrade Junior, proveniente da gratificação que venceu no referido mez.

—Transmittiram-se:

—Ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o telegramma do inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará consultando a Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, si deve entregar ao governador do mesmo estado a consignação de 25.000\$, por elle pedida para o serviço por conta da verba de 150\$, votada no artigo 8º da lei n. 25 de 30 de dezembro ultimo;

Ao dos Negocios da Justiça, o em que a Inspeccoria da Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, consulta sobre os vencimentos que competem ao desembargador e aos juizes de direito nomeados para o mesmo estado, que não eram magistrados e cujas nomeações foram declaradas de nenhum effeito;

Ao dos Negocios do Interior, para tomar na consideração que merecer, o do pharmaceutico Bernardino Brito, pedindo providencias no sentido de se debellar a epidemia da febre amarella que está grassando na estação da Divisa.

—Remetteram-se com officio da secretaria:

A' Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, o titulo declatorio do vencimento de inactividade que compete ao bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva;

A' do Pará a provisão concedendo a Singlehurst Brocklehurst & Comp. o alfandegamento do trapiche Grão-Pará.

Expediente do dia 1 de março de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio dos Negocios do Interior que, só depois de prestados os esclarecimentos que lhe foram pedidos em aviso n. 8 de 15 de fevereiro ultimo, poderá ter andamento o seu, sob n. 91 de 12 de mez anterior, requisitando o pagamento das despesas a que se refere o director do Asylo dos Meninos Desvalidos, no officio transmittido por copia pelo dito ministerio com aviso n. 542 de 16 daquelle mez;

Ao da Instrução Publica, Correios e Telegraphos que, para se fixar o vencimento de inactividade que compete ao lente jubilado da Escola Polytechnica Dr. André Pinto Rebouças, torna-se necessario que, pelo mesmo ministerio, seja liquidado o tempo de serviço do referido lente;

Ao inspector da alfandega da cidade de Santos ficar dispensado da commissão em que alli se achava o 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo Affonso Henrique de Oliveira Duarte.—Deu-se conhecimento a esta ultima repartição.

—Determinou-se ao director da Casa da Moeda, que faça acondicionar, afim de ser remittida a Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina, por intermedio do Thesouro Nacional, além da quantia de 5.000\$, em moedas de bronze, de que trata a portaria n. 19 de 9 de fevereiro ultimo, igual importancia em moedas de nickel de 100 e 200 réis.

—Autorisou-se a thesouraria da fazenda do estado do Maranhão para receber dos cofres estaduais as quantias que lhe forem entregues, com destino a amortização e pagamento dos juros do emprestimo contrahido por aquelle estado com o Banco Nacional, hoje Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil; dando logo conhecimento ao Thesouro de cada recebimento, para os devidos effeitos.

—Communicou-se ao governador:

Ministerio dos Negocios da Fazenda—n. 20—Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.

Sr. Ministro dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos—No vosso aviso n. 4505 de 18 de fevereiro proximo findo, accusando o recebimento do meu sob n. 9 de 15 desse mez, em que communiquei não se poder cumprir o que me dirigira o vosso antecessor no dia 1 tambem do dito mez, sob n. 4399, pedindo o pagamento, por conta do exercicio de 1891, das folhas dos serventes-continuos

que serviram nos exames geraes effectuados no mez de janeiro ultimo, por pertencer semelhante despesa ao de 1892, reiterais o mesmo pedido, não só com relação ao citado aviso n. 4399, mas tambem ao de n. 4371 de 15, ainda de fevereiro, requisitando o pagamento das gratificações dos examinadores que funcionaram nos referidos exames.

Para fundamentar esse pedido, dizeis que, sendo votada em cada exercicio uma quantia para a despesa de que se trata, e não podendo o ministerio a vosso cargo ordenar que os exames terminem em dia previamente fixado, tanto mais quanto, pelo art. 1º das instrucções de 10 de novembro de 1891, de que me enviastes um exemplar, taes exames só podiam começar no dia 15 de dezembro, sendo chamados apenas 10 examinandos por dia, nos termos do art. 13 das mencionadas instrucções, essa despesa continúa a correr pela verba votada, embora os exames se prolonguem pelos tres primeiros mezes do exercicio seguinte.

Permitti que vos pondere que não pode ser adoptada tal pratica:

1º, porque o art. 3º do decreto n. 41 de 20 de fevereiro de 1840 dispõe que são pertencentes a um exercicio *sómente* as operações relativas aos serviços feitos e aos direitos adquiridos ao Estado e a seus credores *dentro do anno que dá seu nome ao exercicio*;

2º, porque, começando em janeiro o novo exercicio, por força do disposto no art. 28 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, e o serviço de que se trata sido prestado no mez de janeiro do corrente anno, é inconteavel que a despesa delle resultante pertence ao exercicio que nesse mez começou, que é de 1892;

3º, porque as instrucções a que vos referis, não cogitaram, nem podiam cogitar, da escripturação da despesa, mas unicamente da ordem do serviço por ellas reguladas;

4º, finalmente, porque ainda quando pudessem legislar sobre o modo de se fazer a escripturação do Thesouro Nacional, não poderiam deixar de subordinar-se ao preceito do decreto n. 41, ja mencionado.

Entretanto, julgo conveniente lembrar-vos o alvitre de se fazer a despesa de que se trata por conta do credito aberto pelo decreto n. 722 A de 30 de janeiro ultimo e pela consignação, publicações, livros eventuaes.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Eduardo Marcellino da Paixão e outros, empregados da secretaria da superintendencia da Quinta da Boa-Vista, pedindo ser addidos a uma das repartições do Ministerio da Fazenda, visto terem sido dispensados dos logares que occupavam na referida Quinta.—Indeferido.

Crescentino Baptista de Carvalho, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento da differença entre as ajudas de custo de 50\$, que lhe foi mandada abonar pelo inspector da mesma thesouraria, por ter sido designado para exercer o logar de escripturario da pagadoria da cidade do Rio Grande e a de 100\$ a que se julga com direito.—Informe a Thesouraria da Fazenda do estado do Rio Grande do Sul.

O mesmo, reclamando contra o despacho do inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, que pegou-lhe o abono da quantia destinada a preparos de viagem, e de passagens para si, sua mulher e um filho, quando foi designado pelo delegado fiscal para servir o logar de inspector da Alfandega da Uruguayana.—Informe a Thesouraria da Fazenda do estado do Rio Grande do Sul.

Vicente Duarte Coslho, locatario do predio da rua da Saude n. 16 A, actualmente n. 22, pedindo o alfandegamento do mesmo predio, para nelle depositar generos importados, comprometendo-se a apresentar dentro do menor

prazo possivel os documentos exigidos pelo art. 220 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.—Como requer, sendo-lhe marcado o prazo de trinta dias, para serem satisfeitas as exigencias do citado art. 220 da referida Consolidação, nos termos do parecer da Directoria Geral das Rendas Publicas.

Companhia da Fiação e Tecidos Aliança, consultando si está isenta do imposto a que se refere o art. 1º da lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, e no caso negativo comquanto tem de entrar para o Thesouro Nacional, sobre os *debentures* que emittiu no valor de 200\$ cada um.—Requeira a Recebedoria.

Banco do Maranhão, pedindo novamente a approvação dos seus estatutos, que lhe foi negada por despachos de 13 de janeiro e 12 de fevereiro do corrente anno.—O que pede o supplicante só o Poder Legislativo pôde conceder. Mantenho, pois, os despachos anteriores.

Napoléão Ruy Paim, 2º escripturario da Alfandega de Santos, pedindo tres mezes de licença, com vencimentos na firma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Informe o inspector da Alfandega de Santos.

Adelaide Rosa de Moraes Almeida, professora da 1ª escola publica de meninos da freguezia de Inhaúma, pedindo que pela Pagadoria do Thesouro se lhe faça o pagamento dos seus vencimentos, independentemente do procuração e outorga de seu marido, de accordo com o decreto n. 498 de 19 de junho de 1890 e dos despachos de 21 de março e 22 de abril de 1891.—Como requer.

Joaquim Alves Pinto Leite Junior, removido do logar de praticante da Thesouraria de Fazenda do Pará para o de 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, pedindo abono de ajuda de custo, pela Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia.—Não tem logar o que requer, visto ter pedido a remoção.

José Rabello, director e incorporador da sociedade anonyma denominada companhia commissaria industrial e agricola, reclamando contra a decisão da Recebedoria da Capital Federal que exigiu certificado passado pelo fiscal do governo, provando a existencia do deposito da 1ª prestação do capital da mesma sociedade, realisado no Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, afim de poder pagar o respectivo sello naquella repartição; e pedindo a designação do fiscal que deva dar aquelle certificado, visto não ter o referido banco.—Aguarde a nomeação do fiscal.

Eduardo Marcellino da Paixão, almoxarife da quinta da Boa Vista, dispensado do referido logar em vista da nova organização do serviço, da mesma, pedindo ser addido a uma das repartições do Ministerio da Fazenda.—Não tem logar o que requer.

Bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto, pedindo restituir o ordenado que de mais recebeu no mez de dezembro do anno passado como juiz de direito em disponibilidade.—Officie-se ao Ministerio da Justiça.

D. Maria Fausta de Sampaio Riteiro e outros, pedindo pagamento da quantia de 99.856\$580, a que foi a Fazenda Nacional condemnada, conforme a carta de sentença expedida pelo Juizo dos Feitos da Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, e proveniente da indemnização das terras vendidas a José Francisco dos Santos Pinto, como pertencentes a nação e que os requerentes provaram ser de sua propriedade.—Pague-se.

Raymundo Vieira Nina, pedindo reintegração no logar de thesoureiro da Alfandega do Maranhão, po qual foi demittido por estar alcançado.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente, concedeu-se ao contra-almirante graduado reformado Felipe Orlando Short licença para residir no estado de Santa Catharina.

Expediente de 3 de março de 1892

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento de 23 de dezembro de 1889, Luiz da França Medeiros para exercer o lugar de practico-mór de Macão, no estado do Rio Grande do Norte.

Officiou-se :

Ao contador, autorizando a incluir no contracto celebrado com Emilio de Barros & Comp. clausula de quatro mezes para entrega de flanela azul e de cobertores, durante o corrente exercicio ;

Ao Quartel General, mandando seja feito ao commissariado geral pedido para compra no mercado da tinta denominada —tinta envenenada— visto ser a mais propria para as torpedeiras e mais vantajosa do que a actualmente empregada ;

Ao capitão do porto do Piahy, resolvendo aguardar-se a abertura do Congresso, para deliberar-se sobre o augmento de vencimentos, solicitado pelo patrão e remadores daquelle capitania ;

Ao 1º tenente Joaquim Ribeiro da Costa, accusando o recebimento, não só da descripção, mas ainda do desenho da respectiva machina a vapor, de invenção daquelle official, destinada principalmente á navegação, denominada Ribeiro da Costa.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado quartel-mestre da Escola Pratica do estado do Rio Grande do Sul o alferes do 28º batalhão de infantaria Manoel das Neves ;

Por outra de 2 do corrente, foi nomeado o coronel João Vicente Leite de Castro commandante geral interino da arma de artilharia.

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, afim de que se digne tomar na consideração que merece, segunda via da conta na importancia de 70:000\$, proveniente do fretamento dos paquetes *Petolas* e *Alagôas* pertencentes ao Lloyd Brasileiro, visto allegar o mesmo Lloyd haver se extraviado o aviso de 27 de janeiro do corrente anno solicitando desse ministerio o pagamento da referida importancia.

Solicitando providencias afim de que:

A vista dos processos da divida de exercicios findos ns. 11.903 a 11.910, que se transmitem, sejam distribuidos os seguintes creditos:

A Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul na importancia de 333:300 e á de Goyaz na de 160:080, provenientes de fardamento vencido e não recebido em tempo e de que são credoras as ex-praças do exercito Anacleto Antonio Baptista, Luiz Martins Rodrigues, Germano Trixeira da Silva, Antonio Joaquim Bacellar Junior, João José de Oliveira, Antonio Martins dos Santos e Raphael Ferreira da Silva; e á de Santa Catharina na de 45:200, do valor de um bonet de formatura de que é credor o soldado do 25º batalhão de infantaria Dorotheo José de Mello.

Sejam pagas as seguintes contas: a Luiz Macedo, na importancia de 123:200, proveniente de objectos de expediente fornecidos á Contadoria Geral da Guerra no mez de dezembro do anno proximo findo; á Estrada de Ferro Central do Brazil, na de 2:955\$, do fornecimento de carvão de pedra á fortaleza de Santa Cruz nos mezes de março a agosto do mesmo anno; á Empresa Funeraria, na de 97\$ da despesa feita com o enterramento do tenente reformado do exercito José Vieira de Souza Guedes que se achava incluído no Asylo dos Invalidos da Patria e, á vista do processo de divida de exercicios findos n. 11.911, que se remette ao coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Leonardo José da Fonseca Lessa, na de 50\$ da gratificação para aluguel de criado que deixou de receber em tempo opportuno.

Ao Conselho Supremo Militar remettendo, para ser tomado em consideração, o requerimento, devidamente informado, em que o capitão reformado do exercito Joaquim Pereira de Sant'Anna pede, não só que a sua reforma seja considerada no posto de major, como também que sejam iguaçadas as quotas de conformidade com as disposições em vigor.

Ao general ajudante general nomeando para servir na commissão de promoções o general de brigada João José de Bruce, em substituição do general de brigada Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, conforme propõe.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado da Parahyba, declarando que ao alferes do 2º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Beckman deve ser paga a ajuda de custo a que tem direito, por duas viagens que fez ao estado de Pernambuco conduzindo contingent's de praças do referido batalhão.

—Ao director geral das obras militares, determinando que providencie para que, com urgencia, sejam feitas na Escola Superior de Guerra diversas obras, concertos e melhoramentos, á vista da requisição que faz o director da mesma escola.

—Ao commando do Collegio Militar, concedendo licença para no corrente anno se matricular nesse collegio, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao menor Jacintho Ribeiro de Faria.

—A Intendencia da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que é approvada a acta da sessão do conselho de compras realisada em 11 do corrente, para a aquisição de diversos artigos cuja copia com as primeiras vias das propostas recebidas e respectivo resumo acompanhou o officio n. 2 de 3 do citado mez, do presidente do mesmo conselho.

—A Repartição de Ajudante General :

Nomeando o general de brigada reformado do exercito Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros para inspector da Fabrica de Polvora da Estrella.

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 3º, 29º e 30º batalhões de infantaria, no 2º semestre de 1890.

Fixando em 2\$800 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado de S. Paulo, e em 3\$120 o da forragem para a cavallhada do exercito existente na dita escola, tudo no actual semestre.

Concedendo :

A cidade de Corumbá por menagem : aos officiaes que ali se acham presos respondendo a conselho de guerra pelos factos occorridos na mesma cidade nos mezes de junho e julho do anno proximo passado, e ao capitão do 17º batalhão de infantaria Norberto Hedefonso Moniz, addido ao 21º da mesma arma, e que se acha preso para responder a conselho de investigação e de guerra, por haver censurado no hospital militar, em presença de praças de pret, o coronel commandante das armas.

As seguintes licenças :

Para tratamento de saude: por tres mezes, ao capitão do 22º batalhão de infantaria José Bonifacio de Andrade Vandelli e ao tenente do 18º da mesma arma Christiano Frederico Buys, e por um mez ao musico do 1º batalhão de artilharia de posição Domingos Machado de Souza, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos em 28 de janeiro ultimo e 19 do corrente.

Por trinta dias ao capitão-ajudante do 1º batalhão de infantaria Joaquim Justiniano da Silva Carvalho e por quatro mezes ao alferes do 1º regimento de cavallaria Ceciliano José de Mello, em prorrogação das que lhes foram concedidas para identico fim;

Por quatro mezes, sendo duas com o soldo por inteiro e duas registrada, ao alferes do 5º regimento, também de cavallaria, João Pereira Bessa, para ir ao estado do Maranhão tratar de negocios de interesse da sua familia, devendo indenisar as despesas das respectivas passagens;

Para, no corrente anno, se matriculem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos officiaes e praças abaixo mencionados :

Na escola militar da capital

2º tenente de artilharia Antonio de Castro Pereira Rego, alferes de cavallaria Oscar Barcellos e 2º cadete 2º sargento Vicente de Paula Cesario de Mello.

Na Escola Militar do Ceará

Cadete do 4º batalhão de artilharia de posição José da Costa e Silva.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul

Alferes do 8º regimento de cavallaria Christovão de Hollanda Cavalcanti, devendo para alli seguir na primeira oportunidade.

Transferindo :

Para o 31º batalhão de infantaria o tenente do 30º da mesma arma Luiz José Pimenta, conforme pediu ;

Para a Escola Militar do estado do Ceará os alumnos da desta capital Manoel Francisco da Silva Caldas e Francisco Manoel da Silva Caldas e para esta a matricula com que frequenta a do estado do Ceará o alumno Francisco Escobar.

Declarando que por telegramma desta data se manda recolher a esta capital o 2º tenente Antonio de Castro Pereira Rego e ao alferes do 10º regimento Oscar Barcellos, afim de se matriculem na escola militar desta capital.

Mandando :

Declarar ao commandante do 6º districto militar, afim de fazer constar aos coronéis do corpo de estado-maior de 1ª classe Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras e Joaquim Sabino Pires Salgado que são indeferidos os requerimentos em que pedem vencimentos de commissão activa de engenheiros, por isso que aos secretarios, chefes das secções do pessoal e do material e respectivos escripturarios nas commissões de districtos foram marcados, pela circular de 14 de agosto do anno proximo passado, vencimentos de estado-maior de 1ª classe, não procedendo as razões que allegam para tal pedido.

Ficar sem effeito :

A transferencia dos 2ºs tenentes do 1º batalhão de artilharia de posição Agostinho de Souza Neves Junior, e do 1º de engenharia Paulino da Rocha Freitag.

A portaria de 20 do corrente que nomeou o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Henrique de Miranda Rego ajudante de ordens do commandante do 7º districto militar, devendo continuar como official ás ordens junto ao commando da escola militar desta capital.

Por a disposição do commandante da escola militar da capital o alferes do 19º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Azevedo Valle.

Trancar a matricula com que o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Jonathas da Costa Rego Monteiro frequenta as aulas da escola militar do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

Inspecionar de saude o alumno da escola militar desta capital Candido Augusto Nunes Pires.

Dar baixa do serviço do exercito, por haverem sido nomeados tenentes do corpo de segurança do estado do Espirito Santo, ao sargento ajudante Manoel Pires de Carvalho Aragão e ao 1º sargento Narciso Amaro Tenorio, ambos do 32º batalhão de infantaria. — Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

D. Maria José Lopes de Mello, D. Francisca Carolina Lopes de Mello e D. Angeica Carolina Lopes de Mello. — Instruir a petição com os documentos de que trata o decreto n. 89 de 31 de julho de 1841.

Segundo tenente Mariquino Solanés e Francisco José de Moraes. — Indeferidos.

Maria Vicencia de Moura Rubin. — O filho da supplicante deve requerer pelos canaes competentes.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento de 7:427\$282, na forma das contas remetidas, por varios fornecimentos feitos no correr de janeiro para uso do corpo de bombeiros.

Dia 2 de março de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 460\$600 que venceram em janeiro operarios que se empregaram então nas obras da estação de bombeiros em construção na Villa Izabel.

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando que seja habilitada e autorizada a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul a pagar, por exercicios findos e conta de saldo verificado na verba—Terras Publicas e Colonisação—do orçamento de 1890, a Pedro Ourique de Menezes a quantia de 245\$, vencimentos que deixou de receber correspondentes ao ultimo trimestre de 1890, como chefe de comissão de medições nas colonias Barão do Triumpho e S. Feliciano.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 3 de março de 1892

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação recommendou-se que exija do director da colonia Gamelleira no estado do Piahy, as necessarias explicações sobre a despesa de 500\$, por elle effectuada, com a colheita do algodão; e bem assim sobre o destino dado ao algodão colhido.

— Foi approvedo o acto do engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto autorizando a Companhia *North Brazilian Sugar Factories, Limited*, a vender os velhos formentos de aço, inserviveis para suas linhas ferreas, e bem assim todo o ferro velho e sem uso de trabalho; devendo o producto ser escripturado como renda da companhia na safra corrente para mais alivio na garantia de juros.

— Declarou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que é urgente dar conhecimento á Companhia Metropolitana da relação de imigrantes a que a mesma se refere em seu officio de 11 de janeiro ultimo.

Reclamou-se da Thesouraria da Fazenda do estado de S. Paulo informações minuciosas sobre o desfalque attribuido ao engenheiro José Baptista de Azevedo, no exercicio do cargo de chefe da extincta Comissão de Paríquerra-assu, nesse estado, devendo incumbir a empregado que julgar idoneo de proceder ás verificações necessarias nos livros daquelle thesouraria e nos que foram escripturados pela citada comissão, os quaes devem ser encontrados na repartição competente.

Dia 5

Declarou-se ao presidente da junta governativa do estado de Santa Catharina que a medida suggerida no officio do ex-governador daquelle estado, sob n. 89 e datado de 17 de dezembro ultimo, relativamente á quantia destinada para pagamento da ultima prestação das obras contractadas com o cidadão Arthur Iziti, para augmento da hospedaria de imigrantes naquelle capital, não tem mais razão de ser, porquanto o contracto já não pôde ser assignado no exercicio de 1890 e, por consequencia, a despesa não de ser effectuada e paga no correr do exercicio vigente.

Ponderou-se-lhe, outrossim, que a intervenção do governo dos estados na fiscalização dos dinheiros da União é pratica abolida pelo novo regimen que commetteu todos os assumptos de fazenda da União Federal á Inspectoria das thesourarias de fazenda.

— Ao Ministro do Exterior rematou-se em solução ao aviso de 6 do mez proximo findo, copia do telegrama em que o delegado da

Inspectoria das Terras e Colonisação no estado do Rio Grande do Sul informa que existem na Hospedaria de Imigrantes, em Porto Alegre, somente 33 italianos, dos quaes alguns doentes e outros aguardando as suas bagagens.

— Ao Ministerio do Interior transmittiu-se copia da informação prestada pelos dous facultativos em serviço na Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, acerca da adopção de medidas hygienicas para debellar a febre amarella que, segundo communicação da Inspectoria Geral de Hygiene, grassa na referida hospedaria.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 4 de março de 1892

Ao chefe da fiscalização das estradas de ferro, recommendando a apresentação do novo projecto de reforma do regulamento approvedo pelo decreto n. 9928 de 11 de abril de 1888, para o serviço do porto em Santos pertencente a *S. Paulo. Railway Company*, de forma que não seja mantido, como se acha, o privilegio de preferencia aos navios em descarga consignados á mesma companhia e segundo os termos do aviso n. 24 de 2 de dezembro ultimo.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 4 de março de 1892.

Apezar de haver esta inspectoria, em avisos sob ns. 2.572, 2.699, 2.706, 2.806 e 2.811, respectivamente datados de 9, 26 e 27 de novembro e de 10 e 15 de dezembro findos, informado favoravelmente ao pagamento de passagens de imigrantes introduzidos por conta do contracto celebrado com o Conde de Figueiredo e outros, importando todas em quantia de Rs. 3.002—1—2, são taes contas nesta data devolvidas afim de que providencias de accordo com as clausulas do referido contracto e aviso de 7 de novembro de 1890.

Sendo obrigação do contractante introduzir 50 % de agricultores em cada remessa de imigrantes, foi irregular o procedimento dessa repartição aconselhando o pagamento das contas referidas, porquanto dos documentos que as acompanham verifica-se que pelos vapores *Colonia* e *Ville de Montevideo*, aqui chegados um a 14 de outubro, outro a 7 de novembro, nenhum agricultor foi introduzido sendo de 13, 3, de 8, 6 e de 8,3 % as porcentagens correspondentes ás tres remessas trazidas pelo *Carica* a 9 de outubro, pelo *Belgrano* a 23 de setembro e pelo *Campana* a 5 desse mesmo mez.

Saude Fraternidade.—*Antônio Gonçalves de Paria*.—Sr. Dr. Inspector geral interino das Terras e Colonisação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 5 de março de 1892

Empregados da Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, pedindo augmento de vencimentos.—Aguardem os supplicantes a proxima reunião do Congresso.

José Verlangiere, pedindo para ser registrado o seu titulo de engenheiro.—Compareça na 2ª Directoria das Obras Publicas.

Relatorio apresentado ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

INTRODUÇÃO

Antes de expender o resultado das minhas observações na pratica da fiscalização que me foi commettida, permitta-me V. Ex. que expenda a opinião propria sobre assumpto tão momentoso como seja o das installações e multiplicação de seus estabelecimentos industriaes, destinados a salvar o credito e os recursos das grandes propriedades atropiadas.

Si o alvite das fabricas centraes tem produzido no 3º districto resultados auspiciosos; levantando o moral dos cultivadores da canna, primeiro ensaio da lavoura colonial nas terras do Brazil e fonte segura de recursos, que perduram através das crises e das provações, neste districto e principalmente no estado da Bahia, onde o plantio dessa graminea, attingiu proporções assombrosas, a ponto de synthetisar em si toda faina agricola da antiga provincia, o alcance dos melhoramentos produzidos por taes construccões e serviços é de importancia muito mais subida, sendo a sua adopção immediata em todos os grandes centros de actividade rural, não só um a necessidade de inadiavel satisfação, como o unico elemento possivel de salvação para os enormes capitais immobilizados nas fazendas peculiares.

E' imposição de economia que se prende ao equilibrio orçamentario do paiz, assim como questão de justiça que se prende á moralidade e responsabilidade officiaes, compromettidas no descalabro registrado.

Sem commentar factos que convem esquecer, remediando-os e afastando-os do cadinho da analyse, cumpre-me reconhecer que é lém desanimadora a condição do antigo proprietario, faltando-lhe os auxiliares, cuja instituição arrastara na condemnação propria os valores representativos da utilidade dos mesmos, e sem recursos para supprir o vazio das fileiras operarias, tornando o trabalho mecanico menos dispendioso, mais acescível e mais fecundo pelo melhor grupamento dos respectivos meios de accção.

Nas primitivas installações, o proprietario devia occupar-se das duas fainas agricola e industrial simultaneamente, dividindo a attenção e os recursos proprios, sacrificando não poucas vezes ás captigencias de um dos ramos do serviço a expansão do outro, afim de equilibrar os recursos de essencia diversa e cingir-se á fatalidade das estações.

A fraca concurrencia de productos similhars no mercado universal e o acanhamento da industria, toleraram aquella situação anormal, que não foi privativa do nosso paiz mas generalizou-se por toda America, occupada na mesma faina.

As evoluções sociais, as applicações technicas de grandes inventos, as modificações do consumo, o augmento de producção e as oscillações economicas no mercado, salientaram, desvendando os vicios do passado, a impossibilidade de manter-se a rotina caduca e de solver compromissos com expedientes aleatorios.

A primeira providencia a tomar, era a separação dos serviços, restringindo a esphera de accção de cada um; dahi a idéa das fabricas centraes, para as quaes volveram-se todos os proprietarios de engenhos, seduzidos pela promessa de esplendidos programmas, que tinham em seu favor os factos verificados nas Antilhas e outras localidades assuagareiras.

Infelizmente tentativas levadas a effeito neste districto, o foram em pessimas condições, evidenciando-se de modo desastroso a ignorancia dos iniciadores ou a pesima direcção dada a taes empreendimentos.

Não pereceu a idéa porque estava plenamente comprovada em centenas de casos, mas determinou-se um emorecimento lamentavel contra o qual, todavia, já vai reagindo a opinião esclarecida dos que se entregam ao estudo dessas questões economicas.

As primeiras fabricas montadas neste districto, foram as do Bom Jardim e Pojuca, no estado da Bahia, por iniciativa particular, não auxiliada pelo governo.

A primeira já passou dos primitivos donos, que não souberam ou não puderam retirar della as vantagens promettidas, á uma companhia que participa dos mesmo inconvenientes.

A segunda ainda se conserva em poder dos acionistas fundadores e tem dado melhores resultados, graças á melhor installação e ao excepional rendimento das cannas fornecidas,

A sua administração, porém, avassalada por exagerado espirito de economia, incompatível com a industria exploradora, tem prejudicado o trabalho, que deveria exemplificar e definir a o estabelecimento sem ter conseguido as vantagens que seusapparelhos e sua feliz posição lhe asseguram, si não adoptar systema mais adeantado em sua direcção.

As fabricas construidas depois destas, são as do Rio Fundo e Iguape, no estado da Bahia, pertencentes á Companhia Inglesa, *Bahia Central Sugar Factories, Limited*; gosando de garantia de juros, por parte do governo.

A primitiva concessão para edificação de oito fabricas reduziu-se ás duas acima referidas, ficando em abandono os demais trabalhos iniciados.

Não insistirei sobre as peripecias das respectivas construcções, que já são por demais conhecidas e das quaes resultou essa tibieza que já assignalei e que felizmente vae desaparecendo.

Pena foi que não se terminassem as outras fabricas, devendo ellas servir em zonas distantes, todas ricas e apropriadas ao cultivo da canna; porém o que uma empresa mal encaminhada não soube conseguir, outra mais avisada o fará, não convindo perder-se o trabalho feito e condemnar ao aniquilamento tantas esperanças, tão bem fundadas.

Seria, pois, grande serviço prestado á lavoura da canna, levantar aquellas iniciativas ou acaroçar outras que as substituam, adquirindo o material aproveitavel.

Nessas concessões se deveria fixar com mais segurança o capital das empresas e os direitos e deveres das mesmas com relação aos cultivadores da materia prima.

Depois destas funcionou a fabrica central do Riachuelo, no estado de Sergipe, de propriedade da Companhia Industria e Construção, fabrica esta que tem dado bons resultados.

Ha ainda outros ensaios de fabricas particulares, todas ellas sem auxilio directo ou indirecto, o que prova a excellencia do recurso e quanto é nominal o onus da garantia, quando essas fabricas são regidas convenientemente e fiscalizadas de perto pelos agentes officiaes.

Naquelle caso estão os estabelecimentos, S. Bento de Inhata, do Dr. Rocha Lima, em Santo Amaro; Passagem, do Barão de Villavieira, no mesmo municipio; Conceição, do Dr. Jose Marcellino, em Nazareth; Santo Antonio das Varghas, dos Drs. Raphael Baggi e Saneio de Bittencourt, em Santo Antonio das Varghas, Mapelle; e Carapiá, do Dr. Antonio da Costa Pinto, em Santo Amaro, todos estes estabelecimentos no estado da Bahia.

Tudo isto, porém, é ainda muito pouco, comparativamente aos recursos locais e para fazer frente aos reclamos da propriedade em asphixia.

Uma companhia que se incumbisse, mediante certos favores, não onerosos aos cofres publicos, de multiplicar semelhantes estabelecimentos, organisando ao mesmo tempo, as installações de nucleos coloniaes, especialmente para o cultivo da canna, prestaria assignaladissimo serviço ao futuro do districto, aproveitando as aptidões e as tradições mais queridas da faina rural entre nós e resgatando do olvido e da ruina resultante a immensa copia das immobilisações seculares.

Nenhum estado tem como o da Bahia, mais adequadas condições a essa tarefa grandiosa, e conseguida ella, o que não será duvidoso havendo criteriosa organização, dentro de pouco tempo assumiria, a velha provincia, hoje abatida e desconfiada, posição superior aos esplendores do passado.

Entendo mesmo que não poderia o governo prestar melhor auxilio a este districto, do que, promover a criação de taes serviços, que permittiriam a collocação de elevado numero de imigrantes, e a fundação de rendosos estabelecimentos industriaes, firmando o desenvolvimento da população e o da riqueza publica sobre bases certas e na altura das conveniencias sociaes.

O espirito de associação desenvolvendo-se pelos campos, grupar-se-hiam cinco ou seis proprietarios dos actuaes engenhos e adquiri-

riam mediante operações de credito agricola e territorial, garantidos ainda p-lo rendimento das fabricas, um destes estabelecimentos em condições de fazer frente ás culturas ensaiadas.

A empresa ou companhia installadora iria estendendo sua esphera de acção até que um certo numero de fabricas e nucleos de cultura de canna, representando a aquiescencia de 400 ou 500 proprietarios estivessem em plena actividade, de modo a abastecer o mercado, com genero bom, barato e abundante.

Nenhum receio poderia suscitar a concorrência estrangeira nos mercados assucareiros, pois que nenhuma outra localidade poderá produzir a mercadoria em melhores condições de venda fructuosa.

As culturas do café e do cacáo poderão se desenvolver como já se desenvolveram em escala animadora no estado do Espirito Santo e no sul do estado da Bahia, mas não conseguirão suffocar os instinctos assucareiros deste districto e si essa cruzada de que acima tratei, pudesse ser comprehendida pela iniciativa aventureira de grandes exploradores, com certeza o nivel de nossas finanças subiria immensamente, para nunca mais descer, por isso que cada dia de trabalho traria um augmento real á massa dos recursos publicos.

O estabelecimento obrigatorio de pequenos postos meteorologicos, nos engenhos centraes já construidos e nos que o venham a ser é de grande e urgente necessidade para melhor conhecimento de nossas condições climatericas.

Em officio dirigido a esse ministerio fiz sentir a necessidade de obrigar os concessionarios dos engenhos centraes a desenvolver e empregar a cultura racional e os instrumentos agrarios modernos, tornando-se de tal forma estes estabelecimentos, pequenas escolas praticas para os nossos operarios e incentivo para os lavradores vizinhos.

Terminando ouso lembrar a V. Ex. o quanto tem sido despresado o serviço de imigração neste districto, esperando que nova phase de prosperidade se inicie com a introdução de colonos de nacionalidade, cujo clima se coadune com o nosso, o que fará cessar a causa de abatimento em que se achava a lavoura de canna, a grande falta de operarios agricolas.

ESTADO DA BAHIA

Funcionaram dous engenhos centraes, pertencentes a *Bahia Central Sugar Factories, Limited*, sendo um no municipio de Iguape e outro no do Rio Fundo, gosando cada um de garantia de juros de 6 % sobre 600:000\$ durante 25 annos, em virtude do decreto n. 635 de 9 de agosto de 1890.

Ambos os engenhos estão em boas condições de conservação e asseio.

Engenho Central Rio Fundo

Fabricação.—Nada occorreu de notavel durante a safra; no quadro annexo sob n. 1, encontrará V. Ex. os dados relativos a este serviço.

Fornecedores.—Tenho attendido ás reclamações feitas por diversos vezes, pelos fornecedores fiscalizando o pagamento dos fornecimentos de cannas, de modo a serem feitos de accordo com os preços dos contractos existentes.

Obras e reparos.—Foram feitos reparos á linha ferrea que se achava bastante deteriorada; foram assentadas de novo as moendas e caldeiras, assim como substituidas diversas peças do mecanismo. Actualmente faz-se grande economia no combustivel.

Foram assentadas ao lado do edificio principal, 6 dornas vindas da Inglaterra, bem como nova machina electrica, fios transmissores e lampadas.

Estado do material fixo e rodante.—Com os reparos feitos, achase o material quer fixo quer rodante, em boas condições de trabalho.

A companhia importou um tambor, para substituir o superior da moenda que ja está bastante gasto.

Finanças.—E' precario o estado financeiro da companhia, que já é devedor de avultada quantia recebida do governo, durante a construcção dos engenhos.

A safra de 1890 a 1891 apenas deixou á companhia o lucro de 17:400\$542, tendo requerido a companhia ao governo, o pagamento de 18:590\$458, affim de perfazer a quantia de 36:000\$ ou 6 % sobre o capital de 600:000\$ empregados no engenho. A companhia tem lançado mão de emprestimos para poder occorrer ás despesas necessarias ao andamento do engenho.

Safra. Foi muito pequena a safra do anno de 1891. A primeira parte começou a 7 de Janeiro e terminou a 3 de Abril de 1891; a segunda parte começou a 8 de Abril e terminou a 31 de Dezembro de 1891.

Muitas foram as causas determinantes do pouco valor da safra. A grande secca que tem assolado este estado muito contribuiu para que as cannas não se desenvolvessem convenientemente, diminuindo consideravelmente a produção no municipio, tornando-a de má qualidade e diminuindo o rendimento em assucar.

Além disto, em vista da escassez de materia prima, o assucar subiu a preço alto, vendendo-se o assucar bruto dos engenhos a 2\$80, 3\$ e 3\$200 por arroba e o mel subiu ao elevado preço de 132\$ por pipa, factos estes que animaram os lavradores fornecedores do engenho a moer as suas cannas nos seus proprios engenhos, com o que auferiam maior lucro apezar de ter a companhia pago as cannas pelo preço de 8\$600 por 1000 kilos.

Por estes motivos não pôde o engenho moer consecutivamente o que muito tem contribuido para augmentar as despesas do fabrico.

No mappa n. 1. V. Ex. encontrará os dados concernentes á safra, durante a qual por diversas vezes esteve no engenho fiscalizando o serviço e fabrico.

O engenho está provido de pessoal sufficiente e habilitado. O laboratorio está regularmente montado; os livros e escripturação em ordem.

O lucro provavel da 2ª parte da safra é de 26 a 28 contos de réis.

Engenho Iguape

Este engenho pouco trabalhou durante o anno de 1891, devido isto á falta de materia prima; durante a primeira parte da safra não funcionou por se achar em concertos, quer nos machinismos quer na linha ferrea, em virtude do estado de abandono em que esteve o engenho durante o tempo em que foi suspensa a garantia de juros e ao mau assentamento das caldeiras.

Fabricação. Nada occorreu de notavel durante a safra; no quadro annexo sob n. 2, V. Ex. encontrará os dados relativos a esse serviço.

Fornecedores.—Em virtude de ter o engenho deixado de funcionar durante os annos passados e principalmente pelo mau effeito produzido durante os poucos mezes de trabalho depois de inaugurado, devido á impericia do pessoal tecnico, os lavradores tem os seus engenhos em estado de moer as suas cannas, o que fizeram quasi todos, limitando-se a mandar pequenos fornecimentos ao engenho.

Entretanto estão animados pelo bom andamento que teve o trabalho durante a safra e creio que na safra vindoura não duvidarão fornecer regularmente.

Obras, reparos e estado do material.—Foram grandes os reparos feitos aos machinismos; as caldeiras foram assentadas de novo; a linha ferrea foi toda reconstruida, achando-se actualmente todo o material fixo e rodante em boas condições e com o conveniente asseio.

O laboratorio está bem montado.

Finanças.—E' pessimo o estado financeiro do engenho. A grande despeza feita em reparos e a insignificancia da safra contribuíram para tal resultado. A safra pelos preços provaveis dos productos existentes não pôde dar lucros.

Safra.—As mesmas causas existentes para o engenho Rio Fundo produziram os seus effei-

tos em mais alto grão no Iguape. No mappa n. 2 encontrará V. Ex. os dados concernentes à safra durante a qual por diversas vezes visitei o engenho, fiscalizando e examinando o trabalho. Tem sido obrigado o engenho, por falta de materia prima, a ajuntar-a durante quatro a seis dias para moer durante um ou dous, o que tem contribuido para o máo resultado financeiro da fabrica, augmentando consideravelmente os gastos de produção, e diminuindo a porcentagem do rendimento em assucar, já prejudicada pela má qualidade das cannas.

A escripturação e livro de fabricação estão em ordem.

Engenhos centraes particulares sem garantias de juros

Tem sido muito pequena a moagem feita nos engenhos Pojuca, Bom Jardim, Carapiá, Passagem, S. Bento do Inhát e Conceição. Dirigi-me aos respectivos proprietarios pedindo-lhes dados sobre a safra de 1890, não os tendo obtido até esta data.

ESTADO DAS ALAGOAS

Não existe actualmente engenho central algum em trabalho activo. Dos diversos concessionarios, apenas a Companhia Industria e Construção communicou-me oficialmente ter iniciado os trabalhos de construção nos engenhos Cururipa e Pilar, comquanto ainda não tenham sido approvados os planos e orçamentos apresentados.

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Não funciona neste estado engenho central algum.

Dos concessionarios existentes, nenhuma comunicação tive de estarem iniciados os respectivos trabalhos.

ESTADO DE SERGIPE

Neste Estado apenas existe um engenho central, Riachuelo, no municipio do mesmo nome e de propriedade da Companhia Industria e Construção, tendo garantia de 6 % sobre o seu capital.

Obras e reparos — Foram pequenos os reparos feitos no mecanismo e linha ferrea, achando-se todo o material em excellentes condições de asseio e conservação.

Foi modificada a disposição dos tubos conductores de vapor, melhorando sensivelmente o andamento das machinas.

Foram assentadas 6 turbinas novas, do systema Weston e uma machina especial para dar-lhes movimento.

Foi reparada completamente a bomba que fornece agua para o engenho.

Fabricação. — Correu bem este serviço; nada de notavel occorreu durante a safra.

Fornecedores. — Muitas teem sido as reclamações dos fornecedores, as quaes tenho procurado atteuer o mais possivel.

No meu officio n. 54 de 27 de setembro proximo pasado, expuz as queixas e razões dos mesmos, e procuro fazer com que a companhia cumpra com seus deveres.

Actualmente acham-se os fornecedores mais satisfeitos com o andamento do serviço do engenho.

Finanças. — Julgo serem prosperas as finanças do engenho, não o podendo afiançar pelos motivos relatados no officio acima referido, esperando terminar o prazo que marquei a companhia para apresentar-me os documentos necessarios á tomada de contas, do que darei parte a V. E.

Safra. — Foi regular a safra de 1891. Seria dupla si não fosse tão prejudicada pela sêcca e pelos insectos que atacaram as plantações. No officio acima alludido expuz minuciosamente o occorrido.

O laboratorio está bem montado. Em mappa especial receberá V. E. os dados relativos a safra de 1891.

Engenhos centraes particulares. — Não existe nenhum neste estado.

Serviço geral do districto. — Por ocasião de tomar posse do meu cargo, a 1 de junho de 1891, encontrei o serviço bastante estragado, conseguindo felizmente pô-lo em dia, o que communiquei opportunamente a esse ministerio.

Fiz diversas viagens de fiscalisação aos engenhos em actividade, quer antes, quer durante a safra.

Abri, rubriquei e encerrei dous livros, destinados a protocollos dos officios expedidos e recebidos per esta repartição; actualmente são passados para copiador devidamente legalizado os officios expedidos estando em dia o expediente.

A quantia destinada a este serviço, pelo orçamento, não foi esgotada e tenho muito em vista a circular desse ministerio, sob o n. 7, em 12 de janeiro de 1892.

Pego permissão para ponderar a V. Ex. que o maximo de 90 dias destinado a viagens de fiscalisação é insufficiente em vista da extensão do districto e da grande difficuldade e morosidade dos meios de transporte.

Finalizando, peço a benevolencia de V. E. para a insufficiencia do presente relatorio, devida principalmente ao facto de só ter tomado posse do meu cargo em junho de 1891. — Saude e fraternidade. — Fiscalisação do 2º districto de engenhos centraes. — Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 1892. — Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — O engenheiro fiscal, Luiz Zuanny.

Relação das concessões de garantia de juros para fundação de engenhos centraes no 2º districto

ESTADO DAS ALAGOAS

CONCESSIONARIOS	MUNICIPIOS	DECRETOS				CAPITAL GARANTIDO
		Num.	Dia	Mez	Anno	
Companhia Industria e Construção.....	Pilar.....	239	1	Março.....	1890	750:000\$000
Idem.....	Cururipa.....	239	1	Março.....	1890	750:000\$000
Idem.....	Atalaia.....	239	1	Março.....	1890	750:000\$000
Idem.....	Muricy.....	654	9	Agosto.....	1890	750:000\$000
Idem.....	Pioca.....	654	9	Agosto.....	1890	750:000\$000
Idem.....	Luitunde.....	654	9	Agosto.....	1890	750:000\$000
José Barros Wanderley de Mendonça e outro.....	Porto Calvo.....	616	31	Julho.....	1890	750:000\$000
Idem.....	Maragogy.....	616	31	Julho.....	1890	750:000\$000

ESTADO DE SERGIPE

Companhia Industria e Construção.....	Laranjeiras.....	8407	11	Fevereiro.....	1882	600:000\$000 (funciona)
Idem.....	Laranjeiras.....	653	9	Agosto.....	1890	750:000\$000
Sylvio Anacleto de Souza Bastos e outro.....	Itaporanga.....	653	9	Agosto.....	1890	550:000\$000
José Ferreira da Silva.....	Japarutuba.....	930	24	Outubro.....	1890	500:000\$000
Idem.....	Capella.....	930	24	Outubro.....	1890	500:000\$000
Adolpho Ribeiro Guimaraes.....	Santa Luzia.....	722	20	Setembro.....	1890	750:000\$000

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Newton Cesar Burlamaque e outro.....	Itapemirim.....	645	9	Agosto.....	1890	750:000\$000
Idem.....	S. Matheus.....	645	9	Agosto.....	1890	750:000\$000
Haupt & Comp.....	Idem.....	642	9	Agosto.....	1890	750:000\$000

ESTADO DA BAHIA

Barão Muniz de Aragão....	Mutupiranga....	1347	7	Fevereiro.....	1891	750:000\$000
João dos Reis de Souza Dantas e outros.....	Santo Amaro....	623	2	Agosto.....	1890	750:000\$000
Bahia Central Sugar Factories.....	Idem.....	635	9	Agosto.....	1890	600:000\$000
Idem.....	Cachoeira.....	635	9	Agosto.....	1890	600:000\$000
José Domingues Mendes....	Cannavieiras....	646	9	Agosto.....	1890	750:000\$000

O engenheiro fiscal, Luiz Zuanny.

Relação dos planos e orçamentos de engenhos centrais, approvados pelo governo durante o exercício de 1891

Cannavieiras, Bahia—Decreto n. 449 em 18 de julho de 1891.

Terra Nova, Bahia—Decreto n. 522 em 11 de setembro de 1891.

Maragogy, Alagoas—Decreto n. 519 em 10 de setembro de 1891.

S. Matheus e Itapemirim, Espirito Santo—Decreto n. 523 em 11 de setembro de 1891.

Porto Calvo, Alagoas—Decreto n. 391 em 13 de junho de 1891.

O engenheiro fiscal, Luiz Zuanny.

Relação da produção dos engenhos em actividade neste districto

Rio Fundo

Assucar:

Janeiro a abril de 1891—15.375 saccos.

Outubro a dezembro de 1891—5.620 saccos.

Cachaça:

Janeiro a abril de 1891—112 pipas, com 50.537 litros.

Outubro a dezembro de 1891—28 pipas, com 10.658 litros.

Iguape

Assucar:

Outubro a dezembro de 1891—723 sacco s.

Cachaça:

Outubro a dezembro de 1891—13 pipas com 4.940 litros.

O engenheiro fiscal, Luiz Zuanny.

SAFRA DE 1891

Engenho central Iguape

2 de novembro a 30 de dezembro de 1891 — Mappa de fabricação n. 2.

Tonelada de cannas moídas, 1.097 — Kilos de assucar por 100 litros de massa cozida, 85,9.

Caldeiras defecadas, 96 1/2 — Numero de cubas de melão, 3.

Hectolitros de caldo extrahido, 5.483—Grãos Beaumé do melão, 40°.

Média do grão densimétrico do caldo, (Beaumé) 10,4—Hectolitros de vinho preparado para fermentação, 8.550.

Litros de caldo extrahido por 100 kilos de canna, 50,7—Grão saccharimétrico do vinho antes de fermentar, 8°.

Quantidade approximada de assucar no caldo, 93.890—Grão saccharimétrico do vinho depois de fermentar, 6°.

Litros de massa cozida por 100 kilos de canna, 7,5—Toneladas de lenha empregadas, 840.

Litros de massa cozida por 100 kilos de succo, 15—Lenha por 100 toneladas de cannas moídas, 53.

Kilos de assucar obtido por 100 kilos de canna, 6,5—Numero de moagens, 13.

Kilos de assucar obtido por 100 litros de succo, 12,7.

N. R. Só se empregou carvão nas locomotivas e officinas.

O engenheiro fiscal, Luiz Zuanny.

SAFRA DE 1891

Engenho central do Rio Fundo

1 de janeiro a 4 de abril. — Mappa da fabricação.

Mappa n. 1.

Toneladas de canna moída, 13.330.830.—

Toneladas de carvão consumidas, 135.

Litros de caldo extrahido por 100 kilogrammas de cannas, 63,57.—Numero de moagem, 64.

Kilos de assucar por 100 kilogrammas de canna, 8,1. — Média do grãos densimétrico, 8,19.

Toneladas de lenha consumidas, 3.041.—Litros de massa cozida por hectolitro de succo, 14,1.

Carvão por 100 toneladas de canna moída, 1.013.—Kilos de assucar por hectolitro de massa cozida, 88,2.

Hectolitro de caldo extrahido, 86.078.—

Lenha por 100 toneladas de cannas moídas, 22,813.

Litros de massa cozida por 100 kilogrammas de cannas, 9,1.

Kilos de assucar por hectolitro de succo, 12,5.—Nota: não são mais completos os dados de fabricação desta parte da safra por não terem sido devidamente tomados. O carvão só foi utilizado nas locomotivas e officinas.

8 de outubro a 31 de dezembro de 1891

Toneladas de cannas moídas, 7.378.370—Kilos de assucar obtido por hectolitro de succo 12,4.

Caldeiras defecadas, 736—Kilos de assucar obtido por hectolitro de massa cozida, 84,0.

Hectolitros de caldo extrahido, 41.807.—Numero de cubas de melão, 20.

Média do grão densimétrico de caldo, 10,0 Beaumé.—Grão Beaumé de melão, 35.

Litros de caldo por 100 kilogrammas de cannas, 56,6—Hectolitro de melão, 1.300.

Quantidade approximada de assucar contido no caldo, 684.606 kilogrammas—Hectolitros de vinho preparado, 6.360.

Numero de crystallizadores, N. 1, 115.

N. II, 92,5—Grão saccharimétrico do vinho antes da fermentação, 8°.

Kilos de assucar turbinado, 522.500—Grão saccharimétrico do vinho depois da fermentação, 2° 1/2.

Litros de massa cozida por 100 kilogrammas de canna, 8,4—Toneladas de lenha empregadas, 1.290.

Litros de massa cozida por 100 kilogrammas de succo, 14,8—Tonelada de lenha por 100 toneladas de cannas, 17,3.

Kilos de assucar obtido por 100 kilogrammas de canna, 7,1—Numero de moagens, 43.

N. B —Só se empregou carvão nas locomotivas e officinas. — O engenheiro fiscal, Luiz Zuanny.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Em consequencia do alargamento da bitola das estradas Barão de Araruama, e Machê & Campos: com as quaes entronca a ferro-via do engenho tem o material desta que soffreu também alteração.

Safra de 1891.

Canna moída..... 22.201.190 kgs.

Hectolitros de caldo defecado.... 143.865

Pressão média das moendas..... 68,7

Densidade do caldo..... 1,060

Rendimento em assucar..... 1.270.620 kgs.

Aguardente fabricada..... 371.640 kls.

Lenha gasta..... 4.043.940 kgs

Esta safra ainda não está completamente acabada.

Usina Claudio

Pelo decreto n. 662 de 20 de agosto de 1890, a Companhia Industrial, Lavoura, Viação de Macahé é proprietária da garantia de juros de 6 % sobre o capital de 760:000\$ empregado em seu engenho central denominado Usina Claudio, situado na freguezia das Neves, município de Macahé.

Vejo confirmado tudo o que disse em meu ultimo relatorio a respeito desta companhia.

A Companhia Estrada de Ferro Geral comprou todas as acções desta companhia com o fim de revendel-as, fazendo um jogo lucrativo porém, não tendo podido realizar o seu intento, não tratou também de cumprir os compromissos da antiga directoria, nem de fazer um trabalho regular em sua fabrica, assim é que o engenho fazia grandes e repetidas paradas, as cannas cortadas ficavam muitos dias à margem da linha para serem transportadas, o serviço na fabrica era por sua vez muito mal feito, a fabrica não tinha pessoal tecnico habilitado nem escripturação regular.

Os machinismos do engenho não eram tratados com o devido zelo durante as longas e repetidas paradas como levei ao conhecimento de V. Ex., em officio n. 116 de 24 de agosto de 1891, no qual pedia a V. Ex. approvação da multa de 2:500\$ que havia imposto à companhia: não obstante ter sido multada, ella ainda continuou a não dar importancia às minhas repetidas reclamações e a não cumprir o seu contracto, o que obrigou-me a pedir de novo a V. Ex., em officio n. 153 de 10 de dezembro de 1891 approvação de uma outra multa de 2:500\$000.

Safra de 1891

Cannas moídas..... 883.535 kilogs.

Assucar fabricada..... 3.000 »

Aguardente fabricada..... 36.000 lits.

Lenha gasta..... 400.960 kilogs.

A directoria passada esperava ter este anno uma safra superior a 10 000 hilogrammas de canna e a actual não pôde ainda moer uma só tonelada.

De occorrido com a clausula 3ª do decreto n. 662 de 15 de agosto de 1890, proponho a V. Ex. a suspensão de garantia de juros, de que goza esta companhia.

Engenho central do Rio Bonito

A Companhia Lavoura Industria e Colonização é proprietária pelo decreto n. 9887 de 7 de março de 1888, da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 1.500:000\$ empregado no engenho central do Rio Bonito, situado no município da Barra do Pirahy.

Safra de 1890—1891

Cannas moídas..... 4.052.580 kilogs.

Caldo recolhido e os defecadores..... 2.764.501 lits.

Pressão media das moendas..... 72,7°/o

Densidade do caldo..... 10° Beaumé

Rendimento em assucar..... 367.080 kilogs.

Por 100 kilogrammas de canna..... 9,5 %

Aguardente fabricada (21°c)..... 49.440 lits.

Por 100 kilogrammas de canna..... 1,2 %

Melhoramentos e reparos occurrentes

No allambique substituiram-se os fundos e apêndices das caixas que formam a columna destilatoria.

Na ferro-via elevaram-se alguns aterros e substituiram-se 5428 dormentes e 7 plataformas; as locomotivas e vagons foram também reparados.

Lenha gasta no engenho	1.029.930 kilogs.
» por 100 kilogramas de canna.....	25,4 %
Lenha gasta nas locomotivas.....	260.500 kilogs.
» por 100 kilogramas de canna.....	6,4 %

A companhia está disposta a attender ao justo pedido que lhe fizemos, de crear colonias em suas propriedades da Barra do Pirahy, unico meio seguro de augmentar o fornecimento de materia prima do engenho, que actualmente é insignificantisimo.

Ella tem actualmente 16 casas promptas, que vão ser vendidas aos colonos e trata da construcção de mais 50 que terão o mesmo fim.

Já chamamos attenção da directoria desta companhia para o grande gasto de combustivel.

Receita geral.....	87 309.960
Despesa geral.....	93.419.061

Deficit..... 6.109.101

Esta companhia é a unica que emprega estume em seus cannavieiros.

Os edificios e todo o material da companhia estão bem conservados e são tratados com todo o cuidado.

Engenho Central de Lorena

A companhia proprietaria desta fabrica é concessionaria da garantia dos juros de 6 % ao anno sobre o capital de 700.000\$ empregado na mesma fabrica pelos decretos ns. 8098 de 21 de maio de 1887 e 9967 de 31 de junho de 1888.

Safra de 1890 a 1891.	
Cannas moidas.....	7.973 486 kilogs.
Caldo recolhido aos defecadores.....	5.199.000 lits.
Pressão media das moendas.....	72,0 %
Assucar fabricado.....	521.580 kilogs.
» por 100 kilogramas de canna....	6,5 %
Aguardente fabricada..	98.880 lits.
» por 100 kilogramas de canna....	1,2 %
Alcool de 42° c.....	18.000 lits.
Lenha consumida.....	3.000.000 kgs.
Dita por 100 kgs. de canna	37,6 % »

Chamamos a attenção da directoria desta companhia para o exagerado gasto de lenha durante esta safra.

A companhia tem ultimamente procurado desenvolver a cultura da canna no municipio de Lorena, creando a colonia de Santa Lucrecia, que está florecente, auxiliando o desenvolvimento da colonia das cannas que é actualmente o seu maior fornecedor, promovendo por parte do governo do estado de S. Paulo, a fundação de uma importante colonia no bairro do Piahy no municipio de Lorena.

Os lavradores de Lorena e municipios vizinhos, para economisarem capinas, plantam as canna muito juntas, do que resulta, ellas não terem a quantidade de luz e calor bastante para seu completo desenvolvimento e amadurecimento, as covas são também muito razas que torna-as facil de serem deitadas pelos ventos, o que é um grande mal, porque ellas começam logo a filhar e portanto a perder todo o seu valor, e depois ficam mais sujeitas as seccas (que são frequentes.)

Receita geral.....	188:176\$220
Despesa idem.....	209:877\$850

Deficit..... 21:701\$630

Safra de 1891:	
Canna moída.....	12.222.630 kgs.
Caldo recolhido.....	8.275.140 »
Pressão obtida nos moendas	72,3 %
Densidade do caldo (9° B)...	1,6 %
Rendimento em assucar...	749.640 kgs.
Dito em aguardente (20° c)...	71.900 lits.
Dito em alcool (42° c).....	32.200 »

Esta safra ainda não está terminada.

Os edificios, material fixo e rodante da companhia estão em boas condições e são tratados com todo o cuidado e zelo.

Engenho Central de Capivary (S. Paulo)

A Companhia Engenho Central de Capevary é proprietaria, pelos decretos ns. 10164 de 5 de janeiro de 1889, da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 500.000\$ empregado em sua fabrica, situada no municipio de Capivary.

Safra de 1890—1891

Cannas moidas.....	5.168220	kilos
Caldo recolhido aos defecadores.....	2.557500	litros
Pressão das moendas...	55,2 %	
Assucar fabricado.....	325620	litros
» por 100 kilos de canna.....	6,3 %	
Aguardente fabricada..	39600	litros
» por 100 kilos de canna.....	0,7 %	
Lenha gasta.....	1.270.000	kilos
» por 100 kilos de canna.....	24,5 %	

Aconselhamos a companhia a substituição das moendas por outros systemas Tompson & Black com pressão hydraulica.

O alambique é velho, systema antigo e não corresponde ao trabalho do engenho.

Esta companhia tem uma divida muito grande e luta com grandes difficuldades financeiras, e si ella continuar como vai ter, estou certo, o mesmo fim de sua antecessora a *The S. Paulo Central Sugar Factory of Brazil, limited.*

Safra de 1891

Canna moída.....	5.960050	kilos
Caldo recolhido.....	3.551755	litros
Assucar fabricado.....	348.300	kilos
Lenha gasta.....	1.104360	»

A safra ainda não está terminada.

Os edificios, material fixo e rodante do engenho, não obstante serem velhos e precisam algumas modificações, estão bem conservados.

Companhia Engenho Central Paulista

Por decreto n. 10.228 de 5 de abril de 1889 esta companhia é proprietaria da garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 400.000\$ empregados em seu engenho central de Porto Feliz.

	1888—1889			1890—1891		Observações
	Capacidade em 24 horas de trabalho	Dias de trabalho	Media diaria	Dias de trabalho	Media diaria	
	ton.		kilogs.		kilogs.	
Quissaman	500	28	308.103	120	296.398	
Rio Bonito	500	42	96.490	41	109.552	
Claudio.....	350					
Lorena	240	70	113.907			
Capivary.....	200	38	74.824	52	78.781	
Porto Feliz.....	200	80	96.321	59	87.597	

Rendimento das fabricas do 3º districto

	1887	1888	1889	1890	Observações
Quissaman	6,3	5,8	6,87	6,13	Media do decennio de 1877 a 1886 6,516 %.
Rio Bonito.....			7,4	9,0	
Claudio.....					
Lorena	6,9	7,8	6,9	6,5	
Porto Feliz.....			9,2	7,12	
Capivary.....			5,8	6,3	

Gervasio Pires Ferreira, engenheiro-fiscal.

Safra de 1890 e 1891.	
Cannas moidas.....	4.096.621 kilogr.
Caldo recolhido aos defecadores	2.576.600 »
Pressão obtida nas moendas	
Densidade do caldo....	1.071 »
Rendimento em assucar	291.720 »
» por 100 kilogr	7,12 % »
» em aguardente.....	25.000 »
Rendimento por 100 kilogr de canna....	0,61 % »
Lenha gasta.....	2.000.000 »
» por 100 kilogr. de canna.....	48,8 %
O exagerado gasto de lenha vem do máo estado das caldeiras, e de não ser aproveitado o bagaço como combustivel; já exigimos da companhia o emprego dos fornos de Godillot que tem provado na pratica muito bem.	
Em cumprimento do art. 5º do regulamento a companhia emprestou 42:963\$260 á lavoura como adiantamento aos fornecedores de canna do engenho.	
Receita geral do engenho.....	85:297\$800
Despesa geral do engenho.....	90:937\$262

Deficit.... 5:639\$162 »

O preço medio pelo assucar foi 273 réis por kilogr. e de aguardente 108.380 por pipa de 480 litros.

Safra de 1891

Canna moída.....	4:555\$927 kgr.
Caldo recolhido.....	2.779.075 litros
Densidade do caldo....	1,070
Assucar fabricado.....	248.520 kgr.
Aguardente »	19.200 litros
Lenha gasta.....	1.901.000 kgr.

A safra ainda não está terminada.

Os machinismos do engenho precisam reparos e modificações que vão sendo feitas pouco a pouco; elles são tratados com zelo bem como os edificios.

Engenho Central de Porto Real no municipio de Recife, estado do Rio de Janeiro.

Nada digno de nota; occorreu durante o anno findo, entre os habitantes da ex-colonia Porto Real e a Companhia União Agricola.

Funcionaram regularmente as escolas de instrucção primaria, exigidas pela clausula 6ª do contracto autorisado por decreto n. 7:257 de 26 de abril de 1879.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA SAFRA DE 1890 NAS FABRICAS DO 3º DISTRITO

FABRICAS	Canna moída	Calda obtida	Densidade	Pr o d u t o		Extracção por 100 hilogrs. de canna		Quantidade de canna para fabricar uma tonelada de açúcar	Lenha por 100 hilogrs. de canna	Recetta	Despesa	Resultado		(*) Hectolitros de caldo defecado.
				Assucar	Açúcar e dente	Assucar	Açúcar e dente					Saldo	Deficit	
Quissaman.....	35.567.950	Litros. 237.160	1.060	2.182.980	560.160	6,13	1,5	7	20,8	568.002.868	531.000.972	37.022.890		
Claudio.....	883.535	(*) 237.160	1.074	3.000	36.000	9,0	4,0		45,3	87.309.500	93.419.001			6:109.5101
Rio Bonito.....	4.052.580	2.704.501	1.067	357.080	49.440	9,0	1,2		31,8	188.170.220	200.877.850			21:701.6330
Lorena.....	7.973.488	5.199.090	1.066	524.580	134.880	6,5	1,7		37,6	85.297.800	852.207.800			5:630.402
Capivary.....	5.168.220	2.557.500	1.070	325.620	39.600	6,3	0,7		24,5					
Porto Feliz.....	4.096.620	2.576.600	1.070	291.720	25.000	7,12	0,61		48,8					

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1892. — *Cervasio Pires Ferreira*, fiscal.

PARECER SOBRE O RELATORIO DO ENGENHEIRO FISCAL DOS ENGENHOS CENTRAES DO 3º DISTRITO.

Para chamar a attenção dos engenheiros fiscaes sobre o estudo necessario a fazer com o auxilio dos dados fornecidos pelas companhias que gozam dos favores do Estado consignados nos respectivos regulamentos, e com o fim de demonstrar, anno por anno, o estado da nossa industria saccharina, elaborei no anno passado um parecer mais circunstanciado que foi publicado, recomendendo-se ainda aos mesmos fiscaes pela circular n. 4, de 8 de abril de 1891, que requisitassem todos os dados exactos e indispensaveis para esse estudo, v. g. o grão Beaumé ou densidade do caldo da canna, etc. Sinto agora, bem que peso ao respectivo fiscal, ter de informar, que o relatorio present: ainda se resente das mesmas faltas e de erros nos calculos, além de trazer a repetição dos mesmos dados já publicados no folheto junto sobre as safras de 1890, 1891 dos engenhos centraes do Rio Bonito (vide pag. 6 do folheto junto), Lorena (loc. cit. pag. 7) e Porto Feliz (loc. cit. Appendixe, pag. 151).

As safras se contam de 1 de julho a 30 de junho do anno vindouro. Havendo sido publicada a safra de 1890 do engenho central Quissaman (loc. cit. pag. 3), não sei o que significa safra de 1890—1891 com dados inteiramente differentes dos já publicados. Do relatorio do fiscal apresentado em 17 de março de 1891 nada consta, que a safra de 1890 fosse incompleta, mas, consultando o relatorio da Companhia Engenho Central de Quissaman, verifiquei que os dados publicados naquello relatorio, como sendo da safra de 1890, não o são, mas sim se referem à safra completa de 1889 (vide folheto junto, pag. 3). Não devendo cangar a attenção de V. Ex. com a demonstração de todas as incorrecções e erros, marcados com lapis vermelho ou graphita, deste relatorio, limito-me apenas ao que fica dito e passo a fazer um estudo do estado da nossa industria assucareira, tanto quanto permittir o mesmo relatorio, reservando a minha responsabilidade relativa ás bases dadas que não posso verificar, porque os relatorios das companhias respectivas em relação à safra de 1890 a 1891 ainda não foram recebidas por esta secretaria.

Convem insistir com os engenheiros fiscaes, que requisitem das respectivas companhias a prompta remessa de um exemplar de seu relatorio ao ministerio da agricultura.

Estado da industria saccharina

Em meu parecer de 30 de março de 1891 (vide loc. cit. pag. 9) disse: Os resultados do estudo dos dados fornecidos sobre o trabalho das fabricas centraes durante a safra de 1890 a 1891 são pouco animadores e revelam um estado estacionario da nossa industria saccharina. Examinando-se, porém, os quadros seguintes, annuncia-se até um movimento regressivo dos resultados fabris.

As seguintes fabricas centraes gastaram para fabricar uma tonelada de assucar as quantidades de cannas que seguem:

Na safra de 1891—1891 1891—1892		
Quissaman.....	16,3 t	17,5 toneladas
Rio Bonito.....	11,0	»
Lorena.....	15,2	18,0 »
Capivary.....	16,0	17,2 »
Porto Feliz.....	16,4	17,9 »
Usina Claudio.....	—	294,0 » (*)

Provido os dados para 1891—1892 de safra incompleta, modificar-se-hão, um tanto em favor, os algarismos precedentes; entretanto duvido que muito se approximarão aos resultados da safra anterior 1890—1891, muito superiores quanto ao resultado fabril, que igualmente se verifica pelo quadro seguinte, que representa a quantidade de assucar fabricado por cem de cannas:

Safra de 1890—1891 1891—1892		
Quissaman.....	6,14 %	5,7 %
Rio Bonito.....	9,05	»
Lorena.....	6,57 »	6,13 »
Capivary.....	6,30	5,8 »
Porto Feliz.....	7,12	5,6 »
Usina Claudio.....	—	0,34 »

A antiga fabrica central de Quissaman é de todas estas fabricas, com capital garantido, a que maior quantidade de materia prima transforma em assucar e alcool—40.500 toneladas de canna annualmente na média do decennio de 1877—1886 e por isso o resultado do seu fabrico melhor se presta para demonstrar a excellencia ou os defeitos do processo adoptado geralmente no paiz, demonstração que passo a fazer.

Na safra de 1890—1891 o caldo da canna accusou, na media, 9º. Baumé—1,066 de peso especifico= 16 % Brix. Admittindo-se neste caldo 3 % de substancias não saccharinas (não-assucar), que não é pouco, temos um caldo com 13 % de assucar, isto é, 11,7 % na canna (coeficiente da celulose= 0,9). A fabrica extrahit 6,14 % de assucar de todas as qualidades (assucar bruto com algum mel) logo: perdeu-se pelo fabrico, no bagaço pelas moendas, nos evaporadores e no mel quasi a metade do assucar, a saber, 5,56 % de assucar que havia nas cannas. De 90 % de caldo que a canna contém, expremeu-se 71,2 %, logo ficaram 11,7 % de caldo no bagaço que se erram 2,19 % de assucar calculado sobre o peso da canna. Admittindo-se ainda, no maximo, um prejuizo de 2 % de assucar pelo fabrico e no mel, temos um prejuizo de 4,19 % de assucar (2+2,19 %). Como se explicará a perda de 1,37 % (5,56—4,19)? Será tambem pelo fabrico? Não ha outra explicação possivel; então, esse prejuizo deve ser somado dos 2 % admittidos, a que perfaz o enorme prejuizo de 3,37 % de assucar pelo fabrico e no mel ou cerca de 2 % pelo fabrico somente, porque o mel (com 1,37 % de assucar, no maximo), se aproveita, transformando-o em alcool. Compare-se esse prejuizo de 5,56 % de assucar com aquelle admittido, no maximo, nas fabricas com diffusão, que é 3 % no bagaço, pelo fabrico e no mel, e facil será julgar o pessimo processo fabril, devastador de assucar, usado em as nossas fabricas. Provado está a saciedade, que com a diffusão, quadruplo effeito e boa economia no emprego do vapor, salvar-se-ha, pelo menos, 2,5 % de assucar o que significa para a fabrica de Quissaman com safra de 35.000 toneladas (a de 1890 1891) o augmento de sua receita pela quantia de 175:000\$000 (875 toneladas de assucar do preço de 200\$000 por tonelada). Nesta mesma safra a fabrica de Quissaman só teve o pequeno saldo de 37:000\$000 e para completar os juros garantidos sobre o capital de 1.500:000\$000 o governo lhe pagou a quantia de 53:030\$000. Si esta mesma fabrica trabalhasse economicamente com diffusão e quadruplo effeito, teria tido uma receita de 210:000\$000, isto é, um dividendo de 14 % a distribuir, de que 4 % ou 60:000\$000 entrariam nos cofres do Estado. Esta safra desta unica fabrica, portanto, causou ao Thezouro Nacional o prejuizo de 113:000\$000, em virtude dos maos processos fabris adoptados.

E analogo, senão peor, foi o resultado de todas as fabricas, o que se verifica pelo exame do relatorio junto, a saber, para a Usina Claudio um enorme deficit, para o Engenho Central Rio Bonito um deficit de 6:000\$000 na safra de 1890 e 1891, para o de Lorena um deficit de 21:700\$000 e para o Paulista o deficit de 5:600\$00.

Eis, já ha muito, todos os annos o mesmo resultado negativo da nossa industria saccharina, garantida pelo governo, que tem de pagar e paga sem interrupção as garantias de juros. Infelizmente esta é a verdade e é do meu dever dizel-a sem relogos.

Si esse pessimo resultado ou antes a ruina da nossa industria saccharina é devida aos maus processos fabris e á impericia dos nossos fabricantes ou profissionaes como muitas vezes já foi demonstrado, logico é, mudar-se de systema e chamar-se technicos competentes. Foi o que aconselhei sempre, durante 12 annos, como professor de chimica e tecnologia da Escola Agricola, como membro da comissão encarregada de estudar a diffusão applicada á canna de assucar (vide relatorio junto 1887), como consultor tecnico deste minist-

terio e em numerosos artigos publicados na *Revista de Economia, Jornal do Agricultor, Diário de Pernambuco* e ultimamente no *Jornal do Commercio* da Capital Federal.

Proseguindo no estudo e critica dos dados fornecidos pelo relatório presente do engenheiro fiscal, sobressa e tambem a grande produção do alcool e aguariente talvez conveniente aos fabricantes, porém superior a quantidade theoreticalmente possível de obter-se, empregando-se o mel do terceiro jacto de assucar para esse fim. A tabella seguinte fornece os esclarecimentos necessários; ella representa a produção do alcool em litros por centos (vide parecer impresso, junto de 30 de março de 1891) por cem da canna moída:

Safras

	De 1890 a 1891	De 1891 a 1892
Quissaman	88.2 %	93.6 % incompleta
Usina Claudio...		228.0 %
Rio Bonito.	68.4 %	
Lorena.....	91.4 %	
Capivary.....	43.0 %	
Porto Feliz(Paulista).....	39.0 %	

Sobressahe o resultado da Usina Claudio. Mas esta fabrica não produziu assucar (0.34 %) mas sim aguardente somente, e por isto a concessão respectiva, assim me parece, está incursa em caducidade de accordo com o art. 1º do regulamento vigente, que declara ser a concessão de garantia... de juros... para encontros contras destinados ao fabrico de assucar e de alcool de canna». A produção de 0.34 % de assucar seriamente não pôde ser considerada; a Usina Claudio transformou-se em alambique, para que o governo não conceda garantia de juros. E mesmo como alambique trabalhou pessimamente, porque as fabricas de piraty (aguardente de canna) no estado do Rio de Janeiro obtêm de 100 kilos de cannas (com caldo de 8° Baumé) 600 litros de piraty com 21° Cartier = 448 litros por cento e aquellas que trabalham com fermento (levadura de cerveja) conseguem até 8.84 litros = 495 litros por cento de 100 kilos de canna.

Deste modo, pelo calculo, tambem se verifica a incapacidade do pessoal e o mau estado dosapparelhos da fabrica, de accordo com a informação prestada no relatório junto. O concessionario da Usina Claudio deixou, portanto, de cumprir as obrigações impostas pelo art. 20, §§ X e XIX do regulamento citado.

Admittindo-se 1 % de assucar no mel do terceiro jacto, pode-se praticamente obter cerca de 40 litros por cento de alcool por 100 kilos de canna, e esta produção obtiveram as fabricas Capivary e Porto Feliz.

O excessso obtido pelas outras fabricas— Quissaman, Rio Bonito e Lorena — só se explica pela transformação directa em alcool de certa quantidade de caldo da canna ou pelo emprego do mel do 2º jacto no fabrico do alcool, deixando de tirar 3º jacto de assucar. Procedendo-se deste modo, quando as conjuncturas do mercado promettem lucro maior para o fabrico do alcool, que se consegue tambem com despesas fabris maiores, e nada ha que objectar, desde que a produção de assucar não desce abaixo do das engenhocas (5 %). Entretanto, este recurso das fabricas de assucar prova a decadencia em que se achava a nossa industria assucareira.

O gasto do combustível (lenha) na safra de 1890-1891 modificou-se um pouco depois de completada esta safra em Quissaman; ali desceu a 20.8 %, mas em Porto Feliz subiu a 48.8 %. Portanto ficam de pé as observações feitas a respeito em meu parecer anterior (loc. cit. par. 12). — *Frederico Mauricio Drenser*, consultor tecnico.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 4 da corrente, foi exonerado Julio Martins Vianna de agente do Correio de Poço de Anta, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado José Lago Machado Osorio.

CAMARA DOS DEPUTADOS

ACTA DA CONFERENCIA DA MESA

Aos 5 dias do mez de março de 1892, presentes o Sr. vice-presidente em exercicio Oliveira Valladao e os Srs. Felisbello Freire e Nina Ribeiro, servindo de secretarios na ausencia dos effectivos, abriu-se a conferencia da mesa para tomar conhecimento das renuncias apresentadas pelos Srs. deputados Amphilophio Botelho Freire de Carvalho e Joaquim Francisco de Abreu, o primeiro representante do estado da Bahia e o segundo do do Rio Grande do Sul, e deliberou-se declarar vagas as cadeiras occupadas pelos mesmos na Camara dos Deputados e telegraphar aos governadores daquelles estados, providenciando afim de que sejam preenchidas as vagas.

E, para constar a todo o tempo, lavrei esta acta, que vae assignada pelos membros da mesa que a conferencia assistiram. E eu, Leopoldo José da Rocha, no impedimento do chefe de secção encarregado da redacção das actas, a escrevi. — *Oliveira Valladao*, vice-presidente. — *Felisbello Freire*, secretario. — *Nina Ribeiro*, idem.

REDACÇÃO

As enfermidades e a mortalidade segundo as profissões

O Sr. Jacques Bertillon apresentou à *Société de Médecine publique*, em sua sessão de 23 de outubro ultimo, o mappa da mortalidade segundo as profissões, calculado pelos documentos fornecidos pela cidade de Paris durante o periodo de 1885 a 1889.

Entre outros meritos, cabe a este mappa o de ser o primeiro trabalho deste genero organizado em França. Mappas da mortalidade pelas profissões e que mereçam fé só tem sido publicado até hoje pela Inglaterra e pela Suissa. O mais antigo foi feito pelos documentos relativos aos annos de 1860 a 1861, e o de 1871 pelo Sr. William Farr; outro mappa foi organizado com os documentos dos tres annos de 1880 a 1882 pelo seu successor o Sr. Ogle. Foram escolhidos estes annos por corresponderem aos annos nos quaes foram feitos recenseamentos. Apresentam resultados notavelmente concordantes.

O Sr. Kummer organizou na Suissa um mappa da mortalidade por profissões relativo aos annos de 1879 a 1882 (annos mais proximos do recenseamento de 1880).

Comparando o resultado desses quatro mappas, confrontando os algarismos relativos a cada profissão com a média geral do paiz observado, o Sr. Bertillon encontrou que, as mais das vezes, as mesmas profissões dão nos tres paizes resultados analogos.

Confrontando estes resultados dos dous mappas de enfermidades por profissões organizados pelo Sr. Bodio, segundo as observações das sociedades italianas de soccorros mutuos, o autor achou que os resultados do Sr. Bodio acham-se muitas vezes em contradicção com os dos mappas de mortalidade. Encontra uma confirmação deste facto que, no estado actual das cousas, um mappa de enfermidades não vale um mappa de mortalidade para ajuizar do estado sanitario de uma população. E a razão disto é por ser muito difficil distinguir uma enfermidade de uma simples indisposição, ou ainda distinguir uma molestia aguda de uma molestia chronica e esta de qualquer enfermidade. Ha muitos modos diferentes de comprehender a palavra *molestia*, enquanto ha um só e unico sentido para a palavra *morte*.

O exame e a discussão destes documentos estatísticos induziram o Sr. Bertillon a classificar do seguinte modo as diversas profissões,

considerando-as sob o ponto de vista do seu grau de salubridade (1):

1.º *Profissões que expõem o homem ás intempéries, restringendo-o entretanto ao repouso.* — Taes são principalmente as profissões de *cachoeiro*, e em menor escala *corroceiro* (2) são as mais insalubres (17, 21, 32, 58).

2.º *Profissões que expõem o homem ás intempéries, mas sem obrigá-lo ao repouso.* — Tão perigosas são as precedentes quanto geralmente salubres estas; taes são as profissões de *agricultor*, *hortelão*, *guarda-caça*, etc. Os *pescadores do mar*, os *remadores* a certos respeito devem entrar nesta categoria. Os algarismos dos obitos correspondentes ás idades indicadas são: 10, 14, 20 e 30.

3.º *Profissões que expõem o homem a respirar poeiras duras, mas ao ar livre.* — Taes são os *canteiros*, *marmoristas*, *escultores de casas*, os *cavoeiros*, cuja mortalidade é muito elevada (20, 21, 33, 39). Os *pedreiros*, que sob alguns respeito, pertencem a esta categoria, tem mortalidade pouco menor que as precedentes.

4.º *Profissões que expõem o homem a respirar poeiras duras mas em ar fechado.* — Estas profissões expõem a uma mortalidade pelo menos tão elevada quanto a da categoria precedente, qualquer que seja a natureza da poeira respirada, quer seja metallica (*machina e utensilios*, *armeiros*, *serralheiros*, *instrumentos de precisão ou de chimica*, *culiteiros*, *fabricantes de agulhas*, etc.) ou rochosa (*ouleiros* etc.) ou de origem animal (*escovas*, *clinas*, *cabeleiras*). O Sr. Napias enumera os perigos que faziam correr aos operarios as poeiras duras, de qualquer natureza, e mostrou como se pôde obviar a este mal, quer pela ventilação, quer pelo emprego da agua. A excellencia desse meio de protecção é provada pelas curvas admiraveis que o Sr. Napias annexou ao seu trabalho. (3)

5.º *Profissões que expõem o homem a respirar poeiras humidas.* — Estas profissões são em geral menos insalubres que as precedentes (*moleiros*, *padeiros*, *limpadores de chaminés* etc.).

6.º *Profissões que expõem o homem a calor exaggerado, a fumaça, ao vapor etc.* — Os *ferreiros* gozam de estado sanitario satisfactorio em Paris, menos satisfactorio na Inglaterra e principalmente na Suissa. Os *padeiros* (12, 16, 21, 39) devem sem duvida sua mortalidade de um pouco elevada ás poeiras que respiram; os operarios das fabricas de *vidros e cristaes* ás substancias que manipulam.

7.º *Profissões que expõem o homem a absorver substancias nocivas.* — Taes são as profissões que expõem ao saturnismo; os *fabricantes*

(1) O Sr. Ogle, perante o congresso de demographia de Londres (1891), admittiu as sete categorias seguintes:

1ª, trabalhos que se executam com o corpo em posição contrahida e especialmente os que oppõem um obstaculo á acção dos órgãos thoracicos;

2ª, sobrecarga e especialmente esforços musculares e movimentos subitos;

3ª, industrias que empregam substancias nocivas, tais como o chumbo, o phosphoro, o mercurio, objectos servilios, etc.;

4ª, trabalhos que se executam em logares mal ventilados e por demais aquecidos;

5ª, excessos alcoolicos;

6ª, probabilidades de accidentes;

7ª, exposição á inalação de poeiras de diversas naturezas.

Esta divisão pouco differe da adoptada pelo professor Bertillon.

O Sr. Pronst (Tratado de Hygiene) divide as profissões segundo a natureza dos accidentes pathologicos que podem provocar.

Comquanto esta classificação seja muito logica, sobretudo sob o ponto de vista medico, pouco pôde ser seguida neste estudo, porque seu autor buscou principalmente determinar o grau de danos causados pelas diferentes profissões.

(2) algarismos entre parenthesis que se encontram no correr deste trabalho indicam o numero de obitos annuaes em 1,000 individuos do sexo masculino que exercem as profissões consideradas nos quatro periodos seguintes: de 20 a 29 annos, de 30 a 39, de 40 a 49, de 50 a 59. Para a população total de Paris (sexo masculino) os numeros medios são: 11, 15, 21 e 31, muito approximadamente.

(3) H. Napias, « Nota sobre as poeiras industriaes. Principios de saneamento das industrias que produzem poeiras. » (Boletim da sociedade industriale de Rouen, 1884.)

de lucas, os pintores, os *typographers* etc., (16, 21, 26, 42). Tais ainda as profissões que expõem à absorção do phosphoro, do mercúrio e outros venenos minerais ou à absorção de venenos vegetaes (*tabaco*), ou que os põem em contacto com matérias corrompidas (*carnicieiros, curtidores* etc.). A mortalidade nestas diferentes profissões é geralmente considerável.

8.º *Profissões que expõem o homem à tentação do álcool*— Em primeiro lugar, cumpre aqui classificar os *negociantes de vinhos e hotéis*, cuja mortalidade em Paris (12, 21, 25, 30) parece menor do que na Suíça e na Inglaterra. Os *fabricantes de cerveja* ingleza tem menor mortalidade, conquanto ainda elevada.

9.º *Profissões que expõem o homem a numerosos accidentes*— Os mineiros de carvão — de ferro teriam mortalidade extremamente favorável sem os numerosos accidentes que os dizimam. O mesmo dá-se com os *pescadores do mar*. Sua mortalidade pela tísica é duas vezes menor do que a do commun dos homens.

10.º *Profissões sedentárias* — Entre ellas algumas ha muito favorecidas e outras pelo contrario muito dizimadas. O estado sanitário destas profissões parece dependr principalmente de muitas dellas serem exercidas em ar fecho; também por serem seus operarios tirados em geral entre os individuos mais fracos da população. Entre as profissões sedentárias, que accusam pequena mortalidade, citaremos os *vendedores de frutos*, os *marchandores de peixe* etc., (6, 8, 9, 12); entretanto os *vendedores de objectos de moda* tem mortalidade elevada (15, 25, 40, 49). Os *alugados* também accusam mortalidade elevada, sendo menor a dos *sapateiros, relojoeiros, gravadores*, etc.

Os *banqueiros, cambistas* e seus empregados tem a mortalidade superior à média geral.

11.º *Profissões liberais*— Em geral o exercicio destas profissões suppe certa fortuna: sua mortalidade é pequena. Os *sacerdotes, os magistrados, os professores publicos* tem limitadissima mortalidade (5, 8, 9, 30.). Os *advogados, os empregados de secretarias, os architectos, os engenheiros*, tem mortalidade inferior à media.

Os *médicos* de Paris (10, 11, 10, 22) tem pequena mortalidade, em Inglaterra e Suíça é muito mais elevada.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 e 4 de março de 1892.....	1.219:316\$842
Rendimento do dia 5.....	274:414\$840

Em igual periodo de 1891....	1.493:731\$682
	790:042\$683

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 e 4 de março de 1892.....	157:897\$384
Rendimento do dia 5.....	46:723\$924

Em igual periodo de 1891..	204:621\$308
	378:509\$937

NOTICIARIO

Manifestação popular — Realizou-se hontem imponente manifestação popular ao Sr. marechal Vice-Presidente da Republica.

A's 5 horas da tarde, milhares de cidadãos de todas as classes grupavam-se no largo de S. Francisco de Paula.

A's 6 horas formou-se o longo prestito, composto de representantes da classe operaria,

empunhando muitos estandartes, alumnos da Escola Polytechnica, commissão do batalhão academico, batalhão Tiradentes, representantes de todas as classes sociais.

Precedido por bandas de musica e em perfeita ordem, dirigiu-se ao palacete Itamaraty.

Dentre a multidão delirante em applausos e acclamações ao chefe do Poder Executivo, partiram de milhares de bocas as mais estrondosas e espontaneas phrases de apreço e saudação ao marechal Floriano Peixoto e ao governo.

Interpretando os sentimentos da massa popular, que de extremo a extremo se estendia na rua Larga de S. Joaquim, fallaram, por delegação, os Srs. deputados Sampaio Ferraz e Vinhaes, órgão da classe operaria.

Acclamados pela multidão, usaram da palavra successivamente e saudando o supremo representante do poder publico o Sr. Dr. Nilo Peçanha, deputado ao Congresso Nacional, Sidow, em nome da Escola Polytechnica, Rodrigues de Paiva, pela colonia alagoana, Dr. Vicente de Souza e Dr. Tasso Fragoso.

O Sr. marechal Vice-Presidente encarregou ao Sr. tenente-coronel ministro das relações exteriores de agradecer, em seu nome, as saudações de que era o objecto.

Ouvida entre applausos a palavra do Sr. ministro, a multidão acclamou ainda o Sr. Vice-Presidente da Republica.

De volta, o prestito dirigiu-se para a rua do Ouvidor, onde foram pronunciados discursos pelos Srs. Drs. Sampaio Ferraz e Thomaz Delfino, em frente à redacção do *Diário de Notícias*, do *O Tempo* e do *O Jornal do Commercio*, respondendo seu redactor o Sr. Dr. Pederneras.

Chegado à rua Primeiro de Março, o prestito debandou entre os mais solemnes protestos de apoio e applauso à causa republicana, à federação brasileira e ao actual governo.

Tribunal do Thesouro— Aos tres dias do mez de março de 1892, reuniu-se o Tribunal do Thesouro Nacional, sob a presidencia do Sr. ministro da fazenda, achando-se presentes os Srs. directores geraes das rendas publicas, do contencioso, da tomada de contas e da contabilidade.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o tribunal resolveu:

Deferir o requerimento de D. Balbina Nogueira de Moraes, pedindo a revisão do processo da tomada das contas do seu finado marido, Luiz Antonio Nogueira de Moraes, como thesoureiro da Directoria Geral dos Correios, relativas ao periodo decorrido de 1 de julho de 1871 a 21 de julho de 1874, para o effeito de, recolhida a quantia de 637\$840, proveniente do alcance verificado na conta de dinheiro do dito finado, conceder aos seus herdeiros o prazo de seis mezes para provarem a não responsabilidade deste pelo alcance de 16:645\$271, em valores e cartas não franqueadas;

Mandar effectuar a restituição pedida pelo escripturario da Alfandega de Santos, Joaquim Alves de Figueiredo Junior, da quantia de 19\$080, correspondente à differença que lhe foi exigida pela Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, entre o desconto na razão do 2%, que, quando thesoureiro interino da mesma alfandega, effectuou sobre a quantia de 95\$48, recebida em notas de 1\$ e de 5\$ da 5.ª estampa, que estavam sendo recolhidas, e o da 4.ª a que se achavam sujeitas taes notas quando foram entregues na dita thesouraria;

Indeferir os recursos interpos os:

Pelo fiil do armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Pinto de Magalhães, do despacho da inspeccão da Alfandega, que, julgando responsavel pelo extravio de quatro duzias de cam sã de meia d' algodão, d' menos encontradas em uma caixa, marca CICC, n. 592, vinda do Havre no vapor francez *Correio*, entrado a 30 de março de 1891, e submetida a despacho por C. Lazary Castro & Comp., em agosto do mesmo anno, obriou-o à indemnisação do valor da mercadoria suarada, e mais os r' specavos direitos, tudo na importancia de 49\$860, pelo facto de não haver feito a declaração de estar a mencionada caixa avariada por faltar-lhe uma das travessas de madeira, pregadas de um dos lados, como lhe cumpria, em vista do art. 113 da *Consolidação da Lei das Alfandegas e Meios de Renda*;

Por Francisco Souto Fontan, na qualidade de socio da firma commercial—Francisco Fontan & Comp., da decisão da Thesouraria de Fazenda das Alagoas confirmatoria da proferida pela Alfandega de Marció, que, julgando procedente a apprehensão de seis caixas que o recorrente suome teu a despacho em 18 de dezembro de 1891, nas quaes foi encontrada, acclionada em fluidos sãis de seda, lino, linho, e algodão e diversos tecidos de seda, condemnou a referida firma a perda de todas as mercadorias contidas nas mencionadas caixas, e impoz-lhe a multa de 50% do valor do acclionado; mandando, entresim, o tribunal admitir aquella alfandega a pesquisar a responsabilidade que se devam no processo de apprehensão, as quaes, entretanto, não podem impor-se a sua multidade, por ser mtoes favoraveis ao recorrente;

Por Fernandes & Comp., do despacho da administração da Recbedoria desta Capital, que impoz-lhes a multa de 130\$000, por não terem participado no prazo marcado no art. 26 do regulamento de 22 de fevereiro de 1888 a abertura de sua casa de negocio de fazendas, na praça Tiradentes n. 61, para pagamento do imposto de industria e profissões;

Por William Bladburn, da decisão da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco confirmatoria da decisão da alfandega do mesmo estado, que impoz ao commandante do vapor inglez *Scholar*, de que é consignatario, a multa de direitos em dobro, na importancia de 2912\$800, por não haver apresentado, nos prazos que lhe foram concedidos, a prova de não terem sido embarcados no dito vapor, procedente de Liverpool, seis volumes, constantes do respectivo manifesto;

Pela Companhia Urbana Ferro-via Paranaense, da decisão da Alfandega do Pará, que mandou cobrar direitos de consumo, com o abatimento de 25%, de accordo com a art. 2º do decreto n. 1338 de 5 de fevereiro de 1891, por 25 kilogrammas de lmas de aço não classificadas, vindas de Nova York e que pretendiam despachar, livres de taes direitos, em 28 de maio do anno proximo findo, como — ferramenta para me unica ou instumenos de artes — a que se refere o art. 1º do mesmo decreto; e

Por Mal'ães & Martins, do acto da Inspeccoria da Alfandega da Bahia, que impoz-lhes a multa de direitos em dobro, na importancia de 102\$000, pela differença de qualidade encontrada na conf'rencia de sahida em 8 1/2 kilogrammas de rendas de linho, sujeitas à taxa de 22\$000 por kilogramma, na firma do art. 592 da tarifa em vigor, que submetteram a despacho em 23 de setembro do anno proximo passado, como — de algodão não especificadas — para pagar, m a de 10\$000, do art. 496, da citada tarifa;

Não tomar conhecimento, por estar prempito, do recurso interposto por Pereira Carneiro & Comp., da decisão da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, que indenit o que para ella interpoz na decisão da alfandega de Marció, a multa de direitos em dobro, na importancia de 747\$600, por não terem apresentado nos prazos que lhes foram concedidos

o documento justificativo da falta de descarga de 89 fardos de carque, constantes do manifesto do patacho norueguense *Ephrahim*, do qual são consignatarios, entrado no porto do Recife em 9 de setembro de 1889;

Finalmente, mandar passar quitação aos thesoureiros das loterias desta Capital, Almeida & Nazareth, relativa ás contas que prestaram das loterias ns. 293 a 295, dividida cada uma em tres partes, extrahidas em 3, 7, 10, 14, 17, 21, 24, 28 e 31 de agosto do anno proximo findo.

Escola Normal — Nesta escola inscreveram-se para exame de admissão 70 candidatos; sendo habilitados 21, inhabilitados 35 e não compareceram á prova oral 14.

Imprensa periodica — Reccebemos a *Revista da Sociedade de Geographia* do Rio de Janeiro, 4.º boletim do tomo VII de 1891: trazendo o seguinte summario: *Caravellas na historia e na legenda*. — Memoria pelo Sr. Conselheiro João Manoel Pereira da Silva. *O Amazonas e a França*. — Conferencia feita pelo socio remido Dr. Torquato Tapajós. *O descobrimento da America e os supostos precursores de Christovão Colombo*. — Extracto da conferencia do Dr. Vicenzo Grossi, precedida da apresentação do conferente pelo Sr. Marquez de Paranaguá. *O Rio Branco*. — Carta do Sr. Gustavo de Suckow ao *Jornal do Commercio*. (Transcripto desta folha.) *Floto Amazonico*. — Descripção feita pelo Sr. Dr. Manoel Francisco Machado, senador pelo Estado do Amazonas, e publicada pelo *Jornal do Commercio*. (Transcripto desta Folha.) *Noticiario pelo redactor da Revista*. — A Sociedade Geographica do Rio de Janeiro. — Exposição Universal de Pariz em 1889. — O Sr. Dr. Vicenzo Grossi. *Actas de 1890*, desde a sessão de 12 á 30 de dezembro. *Necrologia*. S. M. o Sr. D. Pedro II. — *Relação dos socios remidos*, com declaração dos que são bemfeitores e fundadores. *Item dos Socios contribuintes*, com declaração dos que são fundadores. *Item dos socios correspondentes*. — *Directoria e Comissões para o anno de 1892*.

— A **ESTAÇÃO**, n. 4 do corrente anno, trazendo como sempre muita novidade em modas, e leitura variada e amena.

Agradecemos.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã as folhas de Bellas Artes, Instituto Benjamin Constant, dito de Musica e pensões provisórias.

Bibliotheca Nacional — Durante os vinte e quatro dias uteis do mez proximo passado, foi esta bibliotheca frequentada por 927 leitores, que consultaram 1.221 obras, sendo: em bellas-lettras 431; historia e geographia 152; sciencias mathematicas 166; sciencias naturaes 53; sciencias medicas 16; sciencias juridicas 61; philosophia 14; artes 39; relatorios 12; jornaes e revistas 274. *Escriptas*: em portuguez 703; em francez 419; em inglez 38; em latim 5; em italiano 24; em hespanhol 2.

Correio — Esta repartição expedirá amanhã as seguintes malas:

Pelo *Rio de Janeiro*, para os Portos do Sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mathilde*, para Ilapemirim, Victoria, Caravellas e Canavieiras recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior da Republica até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Itapoa*, para Imbetiba, recebendo impressos até á 1 hora, cartas para o interior da Republica até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até á 1 idem.

Sociedade Amante da Instrução — Sessão da directoria e conselho em 20 de fevereiro de 1892, presidencia do conselheiro Manoel Francisco Correia:

O expediente constou de:

Comunicações dos Srs. commendador José Antonio de Oliveira Moraes, vice-presidente, José Gonçalves de Souza Rabello, 2º secretario, Thomaz Costa e Silvestre Ferreira, membros do conselho, de que, por justos motivos, não puderam comparecer.

Offícios das Exmas. superintendentes D. Joana Coutinho de Castro e Mello e D. Emilia Borges Delgado, manifestando satisfação pela b'a ordem do Asilo, do Externato, e offerecendo cada uma 100\$000 para o patrimonio. — Mandou-se agradecer.

Requerimentos de D. Angelica da Conceição Armand, José Antonio da Cunha, Carlos Leopoldo Cesar Burlamaqui, Dr. Alberto de Faria, D. Presciana Cabral Pereira do Lago e Manoel Antonio Pinto, pedindo a admissão de orphãs no asilo. — Seção admittidas na proxima inauguração da parte nova do asilo.

Quanto ao sétimo requerimento o despacho refere-se somente á orphã Sara.

O presidente informou:

1.º Que se acha em exercicio, no corrente mez, do cargo de superintendente a joven socia D. Olivia Chagas, sob a direcção de sua illustre mãe a Exma. Sra. D. Mathilde de Sousa Chagas.

2.º Que no proximo mez exercerá aquelle cargo a Exma. socia D. Carlota de Andrade Vieira Souto, que generosamente o aceitou.

3.º Que o 1º secretario, o Dr. commendador Henrique Chagas, offereceu 1000 cartões-postaes lithographados para convites aos senhores membros da directoria e conselho. — Agradeceu-se.

4.º Que a socia a Exma. Sra. D. Julia Missick offereceu um par de castiças para a capella do asilo. — Mandou-se agradecer.

Foi unanimemente approved para socio remido o Sr. Dr. Erico Coelho, proposto pelo 1º secretario.

Levantou-se a sessão ás 8 horas. — *Henrique Chagas*.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 2 e 3 de março de 1892:

NÚMERO DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	2	7 h. da noite...	735.35	23.1	21.00	81.0
2	3	1 h. da manhã...	735.81	23.0	20.76	83.0
3	3	7 h. da manhã...	735.18	25.8	20.12	81.0
4	3	1 h. da tarde...	735.21	23.1	20.31	81.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 36,5, prateado 29,0.
Temperatura maxima 28,2.
Temperatura minima 23,0.
Evaporação 1,8.

Ozone 5.

Chuva:

Dia 2 ás 7 horas da noite

Dia 3 ás 7 horas da manhã.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,8.

Estado do céu

1) 10 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 4^m,9.

2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento S 1^m,4.

3) 0,4 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento S 4^m,1.

4) 10 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 4^m,2.

E nos dias 3 e 4 de março:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0º	THERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	3	7 hs. da noite...	733.78	26.1	23.70	82.0
2	4	1 h. da manhã...	734.13	25.6	21.01	83.0
3	4	7 h. da manhã...	733.56	24.8	21.50	92.0
4	4	1 h. da tarde...	732.80	28.3	20.94	71.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 58,0, prateado 42,5.
Temperatura maxima 30,9.
Temperatura minima 22,7.
Evaporação 2,0.
Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m,2.

Estado do céu

1) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 3^m,8.

2) 0,9 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento nullo.

3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento nullo.

4) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento S 2^m,5.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 27 de fevereiro de 1892:

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	10.032.000
Macacos e Cabeça.....	5.866.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.350.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.961.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e do Morro da Viuva.....	2.000.000

No dia 28:

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	9.036.000
Macacos e Cabeça.....	5.793.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.035.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.826.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	2.000.000

No dia 29:

Tinguá e Commercio.....	61.171.000
Maracanã e afluentes.....	8.688.000
Macacos e Cabeça.....	5.752.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.160.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.645.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.662.000
e o do Morro da Viuva.....	2.000.000

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 2 do mez findo o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	771	783	1.554
Entraram.....	23	49	75
Sahiram.....	11	27	88
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	783	796	1.579

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 341 consultantes, para os quaes se aviaram 394 receitas.

Relação dos productos exportados pela Alfandega de Maceió no mez de dezembro de 1891

PARA OS PORTOS DO PAIZ

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Algodão em tecidos e rama.....	Kilos	74.764	33:228\$000
Sabão.....	»	24.600	6:100\$000
Óleo de caroço de algodão.....	»	5.190	1:500\$000
Lã de barriguda.....	»	80	100\$000
Borracha.....	»	100	50\$000
Feijão.....	Litros	3.000	200\$000
Milho.....	»	1.062.360	57:710\$000
Cigarros.....	Kilos	870	870\$000
			104:758\$000

PARA OS PORTOS ESTRANGEIROS

PRODUCTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Assucar.....	Kilos	12.298.953	1.669:263\$200
Milho.....	Litros	872.000	64\$492
Bagaco de caroço de algodão.....	Kilos	100.000	1:000\$000
			1.670:327\$692

Alfandega de Maceió, 28 de janeiro de 1892.—O 3º escripturario, *Antônio Jeronymo Marques Filho*.

Visto.—O ajudante do inspector, *Tito Augusto da Silva*.

ALFANDEGA DO MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO MARANHÃO NO MEZ DE JANEIRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891, ORGANIZADA DE ACCORDO COM A ORDEN CIRCULAR DO THEZOURO NACIONAL DE 2 DE AGOSTO DE 1884, N. 13.

Títulos de receita	J nero de 1892	Janeiro de 1891	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	213:978\$105	125:788\$159	88:190\$045	
Despacho marítimo.....	614\$000	840\$000		196:000
Exportação.....	14:957\$640	10:769\$620	4:188\$020	
Interior.....	8:690\$760	7:245\$610		1:545\$880
Extraordinária.....	6:156\$866	5:020\$033	1:136\$833	
Depositos.....	3:698\$731	315\$325	3:383\$406	
	245:126\$202	119:978\$777	96:898\$305	1:750\$880

A differença para mais é de 95:147\$425.

Alfandega do Maranhão, 3 de fevereiro de 1892.—O ajudante do inspector, *Albano Duarte Golinho*.—O escripturario, *Archimedes M. C. Rego*.

Obituario — Sepultaram-se no dia 3 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—a fluminense Corina, filha de Arthur Coelho da Silva Sobrinho, 8 mezes, residente e fallecida, à rua Saldanha Marinho, n. 9.

Acesso pernicioso—a brasileira, Anna, filha de Mario e José de Campos, 8 annos, residente e fallecida à rua do Visconde de Sapucahy, n. 18, o portuguez Salvador da Costa

Pinto, 20 annos, solteiro, residente e fallecido, à ladeira do Esportista n. 12. (Total 2.)

Broncho pneumonia,—o paulista Fernando, filho de Maria de Clarque, 17 mezes, residente e fallecido, à rua da Quitanda n. 136; o fluminense e Olympio, filho de Miguel Antonio Muniz, 9 1/2 mezes, residente e fallecido, à rua do Jogo da Bola, n. 68. (Total 2.)

Beriberi galopante,—o piauihyense, Clisen Marques da Silva, 23 annos, residente no quartel do 10º de infantaria e fallecido no hospital central do exercito,

Convulsões—uma creança do sexo feminino, 3 annos presumíveis, fallecida no trem da Estrada de Ferro Central e verificado o obito no necroterio.

Diathese fibrosa—o mineiro José Antonio de Souza, 30 annos, solteiro, residente na travessa do Senado n. 51 e fallecido na Santa Casa.

Erysipela—o portuguez João Coelho Ribeiro, 83 annos, viuvo, residente e fallecido à rua Theophilo Ottoni, n. 105.

Embaraço gastrico—a fluminense Genoveva, filha de Honorio, 8 annos, residente à rua do Marquez de S. Vicente, n. 53 e fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—o italiano Carolino, filho de Jacome Banque, 1 anno, residente à bordo do paquete *Iris*; verificado o obito no necroterio.

Esmagamento das pernas—choque traumático—Lazaro Tito Cesar, fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa dos paizes quentes—o portuguez Luiz Ferreira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no morro da Saude, antigo Lazareto.

Febre adynamica—a fluminense Elvira, filha de João Marinho da Cunha, 13 mezes, residente e fallecida à rua do Monte Alegre n. 37.

Febre remittente paludosa—o portuguez José Antonio, 19 annos, solteiro, residente à rua de S. João Baptista n. 19 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Febre remittente hemorrhagica palustre—a hespanhola Rosa Brei, 36 annos, casada, residente e fallecida à rua do Marquez de Abrantes n. 17.

Febre palustre—os fluminenses Maria, filha de Marciana Maria da Conceição, 40 dias, residente à rua Lopes de Souza n. 10; Alice, filha de Henriques José Ferreira, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecida à rua do Lavradio n. 142; os portuguezes Basília, filha de José Leonardo, 4 1/2 annos, residente e fallecida à rua do Jardim Botânico n. 17; José Joaquim Lopes, 21 annos, solteiro, residente à praça Municipal n. 3 C e fallecido no Hospital de S. João de Deus, Total 4.

Febre pernicioso—os fluminenses José Alves Garrido, 22 annos, residente no 1º batalhão de infantaria e fallecido no hospital central do exercito; Carolina da Costa Ribeiro, 33 annos, casada, residente e fallecida à rua Elcone de Almeida n. 10; a italiana Thersina Amato, 14 annos, residente e fallecida à rua do Hospicio n. 235; o norie americano Arthur E. Gray, 25 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Carmo n. 14, Total 4.

Febre biliosa—o portuguez Manoel de Lima Valente Junior, 12 annos, residente à rua do Sador Euzebio n. 50 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Schirrose hepatica—o brasileiro Manoel Francisco Bôa, 40 annos, solteiro, residente em Itaguahy e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Fraqueza congenita—os fluminenses Maria, filha do Tenente Alexandre Pereira Lima, 23 horas, residente na Caixa da Agua da Tijuca; Carlos filho de João Malvino, 14 dias, residente à rua D. Castorina n. 10 Villa Sauer; Arlindo, filho de Juvencio Jacintho Martins de Brito, residente à rua do Barão do Amazonas n. 33, Manoel Maria, filhos de Antonio Neves de Castro, residente e fallecido à rua Marietta n. 1. (Total 5)

Gastro-enterite—a fluminense Alice filhas de Afonso José Neve, 5 anno, residente às rua do Conde d'Eu n. 122.

Inanição—os italianos Leandro, filho de Misete Cesar, 3 annos, residente a bordo do vapor *Iris*, Resetti Regina, filho de Resetti Domenico, 2 annos, residente à bordo do vapor *Iris* e verificado o obito no necroterio.

Insufficiencia mitral—o austriaco João Feilt, 42 annos, solteiro, residente à rua da Misericordia n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Inviabilidade—o brasileiro Manoel, filho de Anatolio Barbosa de Azevedo, 9 horas, residente e fallecido à rua Jardim Botânico n. 27.

Impaludismo chronico — o fluminense Marcelino, filho de Maria José da Rocha, 9 mezes, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 30.

Meningite — Ogarita, filha de Antonio Gomes Dias Valle, 11 mezes, residente e fallecido á rua Bomfim n. 80.

Marasmo — a fluminense Francisca Ismeria de Queiroz, 64 annos, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 258; o José Martin Peixoto, 33 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa e fallecido na Santa Casa da Misericórdia. Total, 2.

Mal de Syão — a fluminense Thereza Barbosa de Araujo, 12 annos e 3 mezes, residente e fallecida á rua do Passio n. 32.

Meningite — o fluminense Martinho, filho de José Dias Carneiro, 1 anno, residente e fallecido á rua Trêze de Maio n. 14.

Polynévrite — o fluminense Agostinho Barbosa de Paula, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Gurjão n. 12.

Scepticemia — o portuguez Antonio Domingos dos Santos, 26 annos, solteiro, residente á rua Santa Santa Luzia n. 36 e fallecido no hospicio de S. João Baptista. Josephina Sant'Anna, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua do Jardim Botânico n. 2.

Typho ictericoide — o portuguez José Barbosa, 41 annos, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 40.

Typho pulmonar — o portuguez José Ribeiro Freire, 26 annos, solteiro, residente á rua Theophilo Ottoni n. 190 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Melchades, filho de Virgílio Soares da Silva, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 51; o rio-grandense do norte José Vicente dos Santos, 20 annos, solteiro, residente á rua dos Invalidos e fallecido na Santa Casa; Francisco da Silva Almeida, 31 annos, solteiro, residente á rua Huldock Lobo n. 68 e fallecido no hospital da Penitencia; o portuguez Manoel Martins, 43 annos, casado, residente á rua 1.º de Março n. 119 e fallecido no hospital de S. João de Deus; o belga Rusmane Elmundo, 40 annos, solteiro, residente á rua E. risto da Veiga n. 55 e fallecido no hospital de S. João Baptista; o arabe José Mur n. 30 annos, casado, e fallecido na Santa Casa. Total, 6.

Variola hemorrhagica — o maranhense Jeronima Paixão Carneiro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 230.

Filho do sexo feminino, filho de Zacharias José de Sant'Anna, 8 mezes, nascido morto á rua do Senador Pompeu n. 22; outro do mesmo sexo, filho de David Justiniano de Sant'Anna, nascido morto á rua D. Julia n. 80; outro, filho de Fernando Machado de Simas, nascido morto á ledeira da Gloria n. 12; outro do sexo masculino, filho de Maria Luiza da Conceição, nascida morta á rua da Quinta da da Boa Vista n. 36. Total, 4.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez Manoel José Pinto de Carvalho, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 186.

No numero dos 1 sepultados, estão incluídos 44 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Hospicio Nacional de Alienados

Concurrença para o fornecimento de pão e carne verde

De ordem do Dr. director geral da Assistência Medico-legal de Alienados, recebem-se até ao dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento desses generos ao Hospicio Nacional.

As pessoas que quizerem concorrer a este fornecimento encontrarão os esclarecimentos precisos na administração deste estabelecimento.

Hospicio Nacional, 1 de março de 1892.—O administrador, Vasco Albuquerque Lima.

Ministerio das Relações Exteriores

AUDIENCIAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que as suas audiencias são na respectiva secretaria ás segundas e quartas-feiras, do meio-dia á 1 hora da tarde.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1892.—O official de gabinete, Luiz Pedro da Silva Rosa.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

Venda da pharmacia, um carro e moveis existentes na quinta da Boa Vista

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, de 18 do corrente mez, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, recebem-se nesta Secretaria de Estado propostas, em carta fechada, para a compra da pharmacia existente no proprio nacional denominado quinta da Boa Vista, do carro ao serviço da administração e dos moveis existentes na secretaria da mesma quinta.

As propostas deverão declarar o preço offerido pela pharmacia e por cada um dos objectos acima mencionados, os quaes podem ser vistos na referida quinta; dirigindo-se os Srs. pretendentes, para mais esclarecimentos á Directoria Geral das Rendas Publicas.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 22 de fevereiro de 1892.—O official maior, Verissimo Julio de Moraes.

Arrendamento das lojas do predio da rua Sete de Setembro n. 3 B

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos negocios da fazenda, de 11 do corrente mez, faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, recebem-se nesta secretaria propostas, em carta fechada, para o arrendamento, a titulo precario, das lojas do predio n. 3 B da rua Sete de Setembro, desta capital.

Para mais esclarecimentos, os Srs. pretendentes poderão dirigir-se á Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 17 de fevereiro de 1892.—O official maior, Verissimo Julio de Moraes.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 8 do corrente, serão pagos os juros não reclamados das apolices da divida publica, da taxa de 5 % em papel, ás terças, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Caixa da Amortização, Rio de Janeiro, 5 de março de 1892.—M. A. Galvão.

A fim de se cumprir o disposto no artigo 7.º do decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, convidamos os possuidores de apolices que requeram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazenda onde ellas estiverem inscriptas, dentro do prazo de 60 dias, si querem os seus novos titulos—nominativos, ou—ao portador.

Caixa de Amortização, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892.—M. A. Galvão.

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 % sob ns. 40.000 e 40.010, emitidas em 1849, 133.849 e 133.850 em 1868, e 305.154 em 1879, se solicitará a expedição de novos titulos si no prazo de 15 dias, a contar deste, não apparecer reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, Rio de Janeiro, 1 de março de 1892.—M. A. Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Horrox.

Hrmazem n. 9—Marca BMC: 10 barris, avariados. Manifesto em traducção.

Marca CI: 8 ditos, idem. Idem.

Marca AG&P: 5 caixas diversos numeros, avariadas e repregadas. Idem.

Marca AAC: 10 ditos idem, repregadas. Idem.

Marca AN&S: 1 dita n. 697, idem. Idem.

Marca AF: 5 ditos ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem. Idem.

Marca AG&P: 1 dita n. 3.407, idem. Idem.

Marca AAC: 2 ditos ns. 889 e 891, idem. Idem.

A mesma marca: 2 fardos ns. 885 e 886, avariados. Idem.

Marca AL&C—II: 3 caixas ns. 195, 196 e 914, repregadas. Idem.

Marca AC&C: 1 fardo n. 5.764, avariado. Idem.

Marca AC&SN: 1 caixa n. 1.530, repregada. Idem.

Marca A&C—M: 1 dita n. 9.785, idem. Idem.

Marca AS&B: 12 ditos ns. 25/36, idem. Idem.

Marca B&W—O: ditos diversos numeros, idem. Idem.

Marca BF: 3 ditos idem, idem. Idem.

Marca B—SML: 3 fardos ns. 377, 379 384, e avariados. Idem.

Marca BSC—R: 6 caixas diversos numeros, repregadas. Idem.

Marca II—G—BM&C—G: 1 dita n. 148, idem. Idem.

Marca CCM: 10 ditos diversos numeros, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 1.114, idem. Idem.

Marca CCIC: 1 dita n. 6.839, idem. Idem.

Marca M—C—N: 4 ditos ns. 373/76, idem. Idem.

Marca CCA: 2 ditos ns. 2 e 7, idem. Idem.

Marca CAC: 1 fardo n. 703, avariado. Idem.

Vapor inglez Horrox.

Armazem n. 9 — Marca GB&A—R: 1 caixa n. 113, avariada. Manifesto em traducção.

Marca DA—X: 3 ditos ns. 5.922, 5.729 e 5.725, idem. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca DC: 8 ditos, idem. Idem.

Marca EA—C: 36 volumes, idem. Idem.

Marca E—X: 3 ditos, idem. Idem.

Marca ED: 1 dito n. 279, idem. Idem.

Marca FTM: 3 ditos ns. 362, 358 e 360, idem. Idem.

Marca ETM: 8 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca GJ: 8 ditos, idem, idem. Idem.

Marca GS: 1 dito n. 9.071, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 dito n. 5.988, idem. Idem.

Marca H: 8 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca JLT: 2 ditos ns. 3 e 6, idem. Idem.

Marca JJRR: 1 dito n. 3.073, idem. Idem.

Marca LR: 1 dito n. 720, idem. Idem.

Marca L—P: 6 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca LC: 1 dito n. 2.805, idem. Idem.

Marca MB&C: 1 dita n. 60, idem, idem. Idem.

Marca MN&C—RO: 2 ditos ns. 6.934 e 6.967, idem, idem. Idem.

Marca M—R: 4 ditos com diversos numeros, idem, idem. Idem.

Marca M—B: 6 ditos com diversos numeros, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 21 ditas com diversos números, idem, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 1.923, idem, idem. Idem.

Marca P: 2 ditas ns. 5.946/7, idem, idem. Idem.

Marca M—PC: 1 dita n. 103, idem, idem.

Marca M—P: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca M—GS: 1 dita n. 183, idem, idem. Idem.

Marca A—O—C: 1 dita n. 127, idem, idem. Idem.

Marca BC&C—K: 16 ditas com diversos números, idem, idem. Idem.

Marca PC&C: 1 dita n. 1.165, idem, idem. Idem.

Marca P: 9 ditas com diversos números, idem, idem. Idem.

Marca PB&I: 1 dita n. 952, idem, idem. Idem.

Marca PV: 2 ditas ns. 153/4, idem, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditas ns. 5.803 e 7.018, idem, idem. Idem.

Marca SG&F: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. Idem.

Lettreiro Vieitas: 1 dita n. 8.491, idem, idem. Idem.

Marca VC: 2 ditas ns. 1.226/7, idem, idem. Idem.

Marca VR&C: 1 fardo n. 79, avariado. Idem.

Vapor ingl'z *Sorata*.

Armazem n. 16—Marca GFG: 1 barrica n. 55: repregada. Manifesto em tradução.

Marca AG&F: 1 dita n. 122, idem, idem.

Vapor ingl'z *Sirius*.

Armazem n. 13—Marca AA&G: 1 fardo n. 693 avariado.

Marca EPG: 1 caixa n. 5.630, repregada. Idem.

Vapor ingl'z *Sorata*.

Armazem n. 8—Marca EM&R: 1 caixa n. 112, repregada.

Marca GFM&G: 1 engradado n. 15, quebrado. Idem.

Marca OP&G: 2 caixas ns. 2.881 e 2.895, avariadas. Idem.

Marca SMS: 2 ditas ns. 9.111 e 8.108, idem. Idem.

Vapor ingl'z *Glenyail*.

Armazem n. 8—Marca AR&G: 1 caixa n. 87, avariada e repregada.

Marca JS&: 3 ditas ns. 1, 7 e 15, idem. Idem.

Marca GNAFF: 1 dita n. 111, idem, idem.

Marca HS&G—G: 3 ditas ns. 113, idem. Idem.

Marca SB: 1 dita n. 659, idem, idem.

Marca L&A: 5 ditas ns. 8.718 e 113, idem. Idem.

Marca MMR: 6 ditas, idem, idem.

Marca RM&G: 1 dita n. 44, idem, idem.

Marca SG: 3 ditas ns. 4, 517, idem, idem.

Lettreiro Sub Dept.—FYSYG: 1 dita n. 2, idem, idem.

Vapor alemão *Rosario*.

Despacho sobre água—Marca AGG: 4 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.

Armazem n. 3—Marca ASA: 1 dita n. 4.414, idem, idem.

Armazem n. 11—B—L: 1 dita n. 985/6: idem, idem.

Marca BS&G: 1 dita n. 2.468, idem, idem.

Marca SNI: 1 dita n. 4.671, idem, idem.

Despacho sobre água—Marca DTP: 1 dita n. 67.575, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca EMG: 2 ditas idem, idem.

Despacho sobre água—Marca FR: 4 ditas, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca FBG: 1 dita n. 6126, idem, idem.

Armazem n. 3—Marca JBF: 4 ditas, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca CO&S—B: 1 dita n. 1.341/7, idem, idem.

Armazem n. 3—Marca L&G: 5 ditas, idem, idem.

Armazem da ostiva—Marca MRM: 8 ditas idem, idem.

Armazem n. 11—Marca SI.7 5 S: 1 dita n. 105, idem, idem.

Marca 83: 1 dita n. 8.465, idem, idem.

Armazem n. 3—Marca VM: 9 ditas, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca VR&C: 1 dita n. 76, idem, idem.

Marca BS: 1 dita n. 100, idem, idem.

Marca B—L: 1 dita n. 4.416, idem, idem.

Marca GF&G—R: 1 dita n. 4.447, idem, idem.

Marca GP&G: 1 dita n. 2.493, idem, idem.

Marca EM&G: 1 dita n. 3.998, idem, idem.

Marca GL&G: 1 dita n. 11.114, idem, idem.

Marca MB&G: 1 dita n. 1.863, idem, idem.

Marca MFB: 1 dita n. 9.881, idem, idem.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem n. 3—Marca AC&C: 1 caixa n. 4.054, avariada. Manifesto em tradução.

Lettreiro Comp Torre Eiffel: 1 ditas ns. 2.231/5, idem, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 2.695, idem, idem.

Marca CC: 1 dita n. 2, idem.

Lettreiro Chantall—S—V: 3 ditas ns. 120/2, avariadas, idem.

Marca DK&C: 1 dita n. 1.638, idem, idem.

Marca FS&C: 1 dita n. 8.788, idem, idem.

Marca HI&C—RJ: 2 ditas ns. 248 e 251, idem, idem.

Marca JLI—F: 2 ditas ns. 67/8, idem, idem.

Marca NP: 5 ditas, diversos números, idem, idem.

Marca QT&C: 1 dita n. 33, idem, idem.

Lettreiro GG: 1 dita n. 918, idem, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 5.548, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Armazem n. 7—Marca SNE: 1 caixa n. 313, contaminada de cupim, idem.

Allandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Observatorio do Rio de Janeiro

Concurso

De conformidade com o art. 22 das instruções de 20 de janeiro de 1891, faço publico que a commissão examinadora no concurso ao lugar de astrônomo instructor organisou a seguinte lista de pontos para a prova oral:

Ponto n. 1—Estudo comparativo do grão de precisão dos diversos methodos empregados na solução dos problemas astronomicos, theoria dos erros. Hygrometria.

Ponto n. 2—Observação de passagens servindo-se do ouvido ou do chronographo; emprego dos ephemerides, Therinom tria.

Ponto n. 3—Obs rvação do sol ou da lua em azimuth e em altura, visados pelo methodo commum, de Liais e de Quatelet, theoria d' instrumentos proprios á medida do tempo. Barologia.

Ponto n. 4—Astronomia solar dos antigos. Theoria equatorial. Aerocometria.

Ponto n. 5—1. gislção planetaria de Kepler; sua reacção dynamica. Theoria dos reguladores e chronographicos electricos. Cosmogonia.

Ponto n. 6—Determinação das distancias iner-planetarios, forma dos triangulos geodesicos. Atmosphaera.

Ponto n. 7—Figura e grand'za dos planetas. Medida dos arcos terrestres e meteoros electricos.

Ponto n. 8—Movimento de rotaçào da terra. Calculo dos triangulos geodesicos. Nivellamentos. Signaes terrestres e instrumentos empregados e estudo geral dos saes.

Ponto n. 9—Perturbações planetarias: methodo de Lagrange. Achatamento da terra, determinação do metro e estudo geral dos acidos.

Ponto n. 10—Apre-iação geral da lei da gravitação. Emprego do pendulo em geodesia e estudo geral das bases.

Secretaria do Observatorio Astronomico, 5 de março de 1892.—O secretario, *Brotero F. de Macedo Soares*.

Intendencia da Guerra

Assipartida de contrato

Os Srs. Viçen de Carvalho, Filho & Torres, Manoel Joaquim Pinheiro & C. e Manoel de Barbedo & Pinheiro e A. Invençovel, Companhia Manufatureira de Calçado—são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram accitos em sessão do conselho de compas de 11 de fevereiro, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até ao dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1892.—O secretario, *A. B. de Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo:

- 199^m,80 de brim da Russia.
- 12.471 pares de meias brancas de algodão, sem costura, de ns. 9 a 10.
- 3.730 pares de meias brancas de algodão, s m co tura, de ns. 7 a 8 1/2.
- 52 colchões cheios de cupim, com capas de algodão riscado e trançado (1^m,80 x 0^m,66 x 0^m,13).
- 173 travessouros com o mesmo enchimento e me-mas capas (0^m,66 x 0^m,13).
- 1.560 pares de sapatos de letreiro francez para aprendizes arifices, iguaes ao tipo.
- 430 pares de sapatos de letreiro francez, para tropa, iguaes ao tipo.
- 2.972 pares de co-furnos de bezerro, iguaes ao tipo.
- 298 enxergões ou suadonros d' lã, iguaes ao tipo.
- 30 capacees para banda de musicas do corpo de alumnos.
- 30 paes de dragonas, idem, idem.
- 27 espadas com b' mta de couro, para musicos de infantaria, tendo os punhos dourados e as guarnições pratas, conforme o modelo em uso.
- 8 caixas de guerra com baquetas.
- 120 chapéus de feltro, m lls, com fita e distico E. P. E.
- 54 chapéus de oleado com fita e lenda —Ars nal de Guerra de Capital.
- 16 pedras marmoreas (brancas) d' 2^m,0,51 x 1^m,1 x 0^m,030.
- 1 pedra marmoreabranca de 2^m x 0^m,985 x 0^m,030.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, á excepção dos colações, travessouros, calçado e p dras marmores, que serão entregues no menor prazo passivel.

Os propoñ n es, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, e para os quaes não existam tipos, assim como as que não forem f'itas de accordo com o art. 64 do Regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e marca das amostras, habilitação, declaração de sujeitarem-se a multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1892.—O secretario, *A. B. de Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, para o prompto andamento das reclamações, torna-se necessario que sejam ellas feitas nas estações de destino ou proed ncia, e nos impressos para esse fim ad'prados pela administração, os quaes serão encontrados em todas as estações.

Nestes impressos se indicão os es lamentos de que a admlstração carece: numero e data do despacho, estação de procedencia e destino.

E' necessario que o conhecimento ou boletim do despacho acompanhe a reclamação, como prescreve o art. 256 § 2º das tarifas.

Escritorio do trafego, 22 de fevereiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

Estrada do Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que foram approvados, nos ultimos exames para praticantes, os seguintes cidadãos:

Candidatos: Candido Affonso Silveira, José Gadhia, Adolpho Paulo Ferreira, Pedro do Couto, Henrique de la Peña Gusmão, Joaquim José da Silveira Azevedo, Nubal Launé, Pedro Adalberto Fernandes, Cicero Silva Pereira, Raymundo Orestes de Aguiar, Alvaro Ismael de Figueiredo, Leonel Ololante de Araujo e Jeronymo Augusto dos Santos Vidal.

Praticantes extranumerarios: Augusto Raphael Moreira, Affonso Alves da Silva Guimarães, Geraldo Sommer, João dos Santos Rosa, Luiz Horacio Martins, Alfredo Torres de Oliveira, Henrique Pereira de Avilla, José Antonio da Costa Ramalho, Frederico Teixeira Pinto, Julio Augusto Camisão, Frederico Carlos Campos Nunes, Francisco Lobo Vianna, João de Souza Spinola, Carlos Rodrigues de Moura, João Luiz Martins, Arthur Victor de Araujo, Oberto Horta, Cesar Navarro, Jovefino Vaz Figueira, João Adnet, Narciso Pereira da Silva, Luiz Antonio Guedes da Trindade, Saneho Martins Soares, Antonio Cabral de Lacerda, Carlos Augusto da Gusmão, Carlos Cardoso Esteves, Luiz Barbosa Cabral, João Furtado Sardinha Junior, Trajano Jorge Gonçalves, Augusto de Souza Castro, Francisco Lucio de Faria e Joaquim Ferreira Novas.

Os candidatos acima mencionados foram admitidos como praticantes extranumerarios na 2ª divisão-traffic.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de março de 1892. — O secretario, *Munoz Fernandes Figueira*.

Inspectoria Geral da Instrução Publica

Terça-feira, 8 de março corrente, na Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria, à 1 hora da tarde, reúne-se o Conselho Director.

Escola Normal

Continua aberta a matricula para as diversas series de estudos desta escola até ao dia 14 do corrente, das 6 às 8 da noite.

EDITAL

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delles noticia tiverem que do dia 7 do corrente em diante este juizo começa a funcionar no edificio n. 59 da rua do Visconde do Rio Branco, das 10 1/2 horas da manhã às 2 1/2 da tarde, para despacho e audiencias, prevalecendo em tudo mais o que já é publico sobre as regras do serviço quotidiano deste juizo.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de março de 1892. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o escrevi. — *Aureliano de Campos*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1106—*Privilegio para novo systema de annuncios*

Descrição

O novo systema de annuncios consiste em um bilhete semelhante ao usado actualmente nas estradas de ferro, tendo, porém, em uma das faces uma pequena bolsa de papel fino mais muito resistente. Dentro dessa bolsa é introduzida, perfeitamente dobrada, uma folha de papel também fino, na qual estão impressos,

em pequenos quadrados, diversos annuncios, sendo tudo dobrado e prensado por machina, de modo a formar um todo compacto, do tamanho e com a resistencia igual aos bilhetes actualmente usados.

Na face do bilhete propriamente dito serão impressos os dizeres relativos à estrada de ferro, à estação, hora, etc.—e será tudo feito de maneira que o serviço das estradas em nada possa ser prejudicado.

Esse novo systema de annuncios, que até agora não foi usado em parte alguma, é um bom meio de publicidade, e pela curiosidade que despertará no viajante, obrigá-lo-ha a tomar conhecimento mais perfeito do seu proprio bilhete de passagem.

Constitue característico deste novo systema de annuncio—a applicação da bolsinha de papel fino ao bilhete de passagem—e a sua adopção trará às estradas economia, pela divisão do preços do custo do bilhete com a empreza de publicidade que o fornecer.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1892.—*R. Kinsman Benjamin*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1934

Henrique Bastos & Comp, negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, à rua da Quitanda n. 116, com commercio de fumos e artigos para fumantes, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos em geral do seu commercio, a qual consiste no seguinte: A figura de um castor (animal amphibio) pousado sobre uma planície com as mãos segurando um tronco de arvore secco em attitudo de roer. Na parte superior lê-se entre traços de arabescos as palavras *Marca registrada Castor*. — A referida marca é usada em papel de toda e qualquer cor nos rotolos para latas grandes e pequenas, calças com fumos, cigarros, facturas, etiquetas, pacotes em demais artigos do nosso commercio e varias qualidades e tamanhos e considerada como marca geral do nosso estabelecimento. Estava collada uma estampilha de 200 rs. da seguinte maneira inutilisada: Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1892. — Henrique Bastos & Comp. — Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às onze horas da manhã de 27 de fevereiro de 1892. — Cesar de Oliveira. — Registrada sob n. 1934 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje pagou por estampilha no 1º exemplar 6500 de sello e 670 rs. da taxa adicional de 10 %. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1892. — Cesar de Oliveira.

A margem estava carimbado o grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1892 NO SALÃO DO BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO.

Ao meio dia e um quarto, reunidos 27 accionistas representando 22.523 acções, declarou o presidente da directoria, o Barão de Ribeiro de Almeida, aberta a sessão visto achar-se representado mais de um quarto do capital, conforma é determinado por lei, e indicou para presidir a assembléa o Sr. Dr. Anyzio Salathiel Carneiro da Cunha, sendo a indicação accettata unanimemente pela assembléa.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Anyzio agradece a honra com que foi distinguido pelos Srs. accionistas, e convida para secretarios os Srs. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca

e Dr. Antonio Dias Ferreira, os quaes são acceitos pela assembléa.

O Sr. presidente declarou que, nos termos da convocação publicada nos jornaes, a presente assembléa tinha por fim eleger nova directoria de conformidade com os estatutos, visto ter findado o mandato da actual.

Foi lido pelo 1º secretario a certidão da Junta Commercial de terem sido archivados todos os documentos referentes à conversão das acções subsidiarias.

Em seguida o Sr. presidente convidou aos Srs. accionistas a trazerem à urna uma cédula com tres nomes para directores e os numeros correspondentes de votos.

Procede-se a chamada pela lista de presenca e são recebidas 27 cedulas representando 2.246 votos. Depois de conferidas pelo presidente, procedeu-se à apuração, que deu o resultado seguinte:

	Votos
Dr. Leopoldo C. de A. Duque Estrada.	2.246
Dr. Barão de Ribeiro de Almeida....	2.197
Coronel Malvino da Silva Reis.....	2.061
Barão de Santa Leocadia.....	231

O Sr. presidente proclamou directores os tres senhores mais votados.

ANNUNCIOS

Banco Rio e New York

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas a realizar uma entrada de 20 % ou 40.000 por acção, até ao dia 8 de março de 1892, no escritorio do banco, à rua da Alfândega n. 23.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1892. — *Christovão Baptista Correia e Castro*, presidente do banco.

Banco Constructor do Brazil

2ª convocação para assembléa geral extraordinaria

Não tendo se reunido hoje numero sufficiente de Srs. accionistas, afim de poder ter lugar a assembléa geral extraordinaria, convocada para reforma dos estatutos, convido de novo os mesmos senhores para o dia 12 do corrente, à 1 hora da tarde, afim de realizar-se no salão do banco a referida sessão extraordinaria.

Será necessario, pelo menos, a representação de dous terços do capital.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no banco, de conformidade com o art. 14 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1892. — Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente, *Visconde de Assis Martins*.

Banque Industriel du Brésil

Os Srs. accionistas são convocados a reunir-se na sede do banco em Pariz, na rue Auber n. 8, no dia 4 de abril proximo futuro, às 3 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria e extraordinaria para cüvirem a leitura do relatorio do conselho de administração e o parecer dos commissarios, approvarem as contas do exercicio findo e fixarem o dividendo, e na extraordinaria deliberarem sobre a continuação ou dissolução anticipada da sociedade e a sua liquidação, e neste caso nomearem o liquidante.

Os accionistas que se fizerem representar por procuração deverão enviar os poderes necessários para ambas as assembléas.

Pariz, 10 de fevereiro de 1892. — *J. C. Mayrink*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892